

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 25.610.002/0520

SOLICITANTE:	GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
OBJETO:	ENDEREÇO:	RODOVIA BR 467, KM 109,3
		CASCADEL – PR
	TIPO:	IMÓVEL INDUSTRIAL
	USO:	COMERCIAL E ARMAZENAGEM
	ÁREA DE TERRENO:	18.000,00 M²
	ÁREA CONSTRUÍDA:	6.111,64 M²
FINALIDADE:	MENSURAÇÃO DE VALOR JUSTO	
OBJETIVO:	DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA	
AVALIAÇÃO:	DATA BASE: MAIO / 2020	
	<u>VALOR DE COMPRA/VENDA: (conceito valor justo “fair value”)</u>	
	R\$ 12.630.000,00 (CENÁRIO BUY TO LEASE)	

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	4
II. METODOLOGIA.....	6
1. NORMAS TÉCNICAS.....	6
2. CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	7
3. CRITÉRIO ADOTADO.....	9
4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	9
5. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO	11
III. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	15
1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	15
1.1. LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES EXISTENTES	15
1.2. INFRA-ESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15
2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	16
2.1. LOCALIZAÇÃO.....	16
2.2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO	17
2.3. ASPECTOS FÍSICOS	18
2.4. RESTRIÇÕES FÍSICAS E LEGAIS AO APROVEITAMENTO	19
3. CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	20
IV. DIAGNÓSTICO DE MERCADO.....	34
V. AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)	40
1. MODELO DE ANÁLISE	40
2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	43
3. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO ACIONISTA(FCFE)	45
3.1 PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS	47
4. CUSTO DE CAPITAL	54
5. VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV).....	57
6. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E NÍVEL DE INCERTEZAS	58
7. ANÁLISE DE DESVIOS PARA ALTERAÇÕES NO CENÁRIO ESPERADO	60
VI. AFERIÇÃO DOS VALORES PELO MÉTODO EVOLUTIVO (CUSTO)	61
1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO	61
2. DETERMINAÇÃO DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO.....	62
3. DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63
4. VALOR DE MERCADO	64
5. MEMORIAL DE CÁLCULOS.....	65
VII. CONCLUSÃO	66
VIII. TERMO DE ENCERRAMENTO	67



VISTA AÉREA (Perímetro estimado)



FACHADA

I. INTRODUÇÃO

A Consult Engenharia e Avaliações Ltda. (nome fantasia Consult Soluções Patrimoniais), com sede na Rua Nelson Camargo nº 393, 1º andar, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, CNPJ nº 48.882.971/0001-39, por solicitação da GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, procedeu a avaliação do imóvel localizado à Rodovia BR 467 KM 109,3, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, classificado como Propriedade para Investimento do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM.

O objetivo do presente trabalho solicitado pelo administrador do FII é a determinação do valor de mercado de compra e venda para atendimento às exigências da instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Para tanto a Consult adotou as metodologias usuais de avaliação de ativos, notadamente o Método da Renda, com apoio e aferição através dos Métodos Evolutivo (Custo) e Comparativo.

A Consult declara que avaliou este imóvel anteriormente através do Laudo nº 22.878.004/0517 de 31 de maio de 2017.

Considerou-se como premissa, para efeito de análise, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização, inclusive livre de dívidas ou pendências referentes a eventos do passado.

Parte das informações e documentos que foram necessários para a execução da avaliação foram fornecidos pelos executivos e funcionários da solicitante. Estas informações foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de diligência ou auditoria.

Relacionamos abaixo a documentação fornecida para a elaboração deste relatório, que é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo:

- Laudo anterior no 22.878.004/0517;
- Cópia do IPTU;
- Cópia da consulta de viabilidade de edificação;
- Cópia do contrato de locação;
- Cópia da Matrícula 51.426 do 1º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Cascavel.

Para fins de cálculos adotamos área construída e área de terreno conforme cópia da matrícula. Como não tivemos acesso aos projetos das edificações as áreas construídas de cada edificação foram estimadas com o auxílio de imagem via satélite.

Desta forma, a Consult não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações.

A Consult e seus sócios declaram que não mantém relação de trabalho ou subordinação com sociedades controladoras ou controladas pelo administrador do FII, não detém cotas no fundo ao qual se referem os imóveis objetos da avaliação e não têm qualquer interesse financeiro nas operações que envolvem os objetos da avaliação, caracterizando, assim, sua independência.

Os honorários contratados para a execução deste trabalho não são baseados e não têm qualquer relação com os valores e indicadores aqui reportados. Isto posto, o arbitramento de todos os valores aqui apresentados emanam da formação de opiniões técnicas, devidamente sustentadas e com toda independência.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial, podendo ser divulgado a terceiros mediante autorização do solicitante, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas anteriormente.

II. METODOLOGIA

1. NORMAS TÉCNICAS

As normas de avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas são constituídas de 7 partes sob o título geral de “Avaliação de bens” e número referencial NBR 14653.

A parte 1 refere-se a Procedimentos Gerais, contudo só deverá ser utilizável em conjunto com as demais partes, conforme abaixo:

- Parte 2: Imóveis Urbanos
- Parte 3: Imóveis Rurais
- Parte 4: Empreendimentos
- Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral
- Parte 6: Recursos Naturais e Ambientais
- Parte 7: Patrimônios Históricos

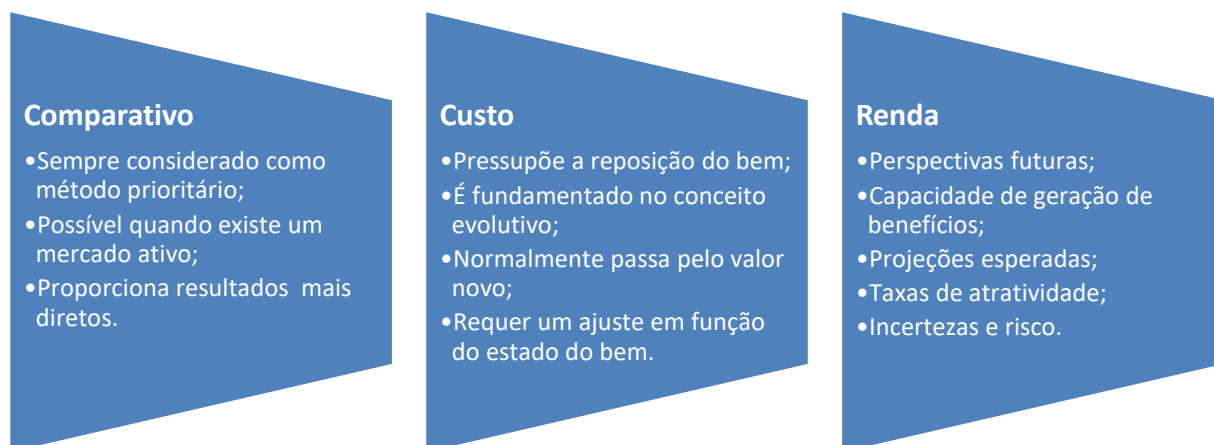
O presente trabalho estará embasado nas diretrizes estipuladas nas normas da ABNT, NBR 14653-1, NBR 14653-2 e NBR 14653-4.

A interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT é discutida e apresentada através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, Instituto de Engenharia e outras associações de classe.

Este estudo também está embasado em subsídios técnicos e foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CVM 472/08 que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, como também pela instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De uma forma geral, conforme figura abaixo, existem 3 abordagens originais de avaliação de onde derivam todas as metodologias comumente utilizadas em todo o mundo:



Nas normas vigentes da ABNT, NBR 14653-1, item 8.2 “Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos”, os processos avaliatórios são divididos em 4 grupos relacionados a seguir:

Método **COMPARATIVO** Direto de Dados de Mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método Involutivo (variante da **RENTA**)

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Método Evolutivo (CUSTO)

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Método da Capitalização da RENDA

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

Para melhor entendimento dos processos avaliatórios por parte do solicitante, reproduzimos também os itens 8.3 “Métodos para identificar o custo de um bem” e 8.4 “Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento” da NBR 14653-1.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O CUSTO DE UM BEM

Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método da Quantificação de Custo

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM EMPREENDIMENTO

Os procedimentos avaliatórios usuais com a finalidade de determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no se fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, dentre outros

3. CRITÉRIO ADOTADO

Após a apreciação da metodologia básica pode-se concluir que todos os métodos são comparativos genericamente, isto porque, em qualquer um deles estaremos sempre comparando elementos, sejam eles valores de venda ou oferta, de locação, taxas de renda, atratividade ou mesmo a forma e o aproveitamento eficiente de terrenos e imóveis.

No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foram utilizados o Método Comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o Evolutivo (Custo) para a aferição de resultados referenciais.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Como as avaliações foram fundamentadas principalmente pelo "Método da Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, analisamos a especificação das avaliações de acordo com o item 10 da NBR 14653-4, que define que o laudo deve ser enquadrado em graus I, II ou III quanto à fundamentação, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 - Identificação de valor e indicadores de viabilidade

Item	Atividade	Para identificação de valor		
		Grau III	Grau II	Grau I
7.5.1.1	Análise operacional do empreendimento	Ampla, com os elementos operacionais devidamente explicitados	Simplificada, com base nos indicadores operacionais	Sintética, com a apresentação dos indicadores básicos operacionais
7.5.1.2	Análise das séries históricas do empreendimento 1)	Com base em análise do processo estocástico para as variáveis-chave, em um período mínimo de 36 meses	Com base em análise determinística para um prazo mínimo de 24 meses	Com base em análise qualitativa para um prazo mínimo de 12 meses
7.5.1.3	Análise setorial e diagnóstico de mercado	De estrutura, conjuntura, tendências e conduta	Da conjuntura	Sintética da conjuntura
7.5.1.4	Taxas de descontos	Fundamentada	Justificada	Arbitrada
7.5.1.5.1	Escolha do modelo	Probabilístico	Determinístico associado aos cenários	Determinístico
7.5.1.5.1	Estrutura básica do fluxo de caixa	Completa	Simplificada	Rendas líquidas
7.5.1.5.2	Cenários fundamentados	Mínimo de 5	Mínimo de 3	Mínimo de 1
7.5.1.5.3	Análise de sensibilidade	Simulações com apresentação do comportamento gráfico	Simulação com indefinição de elasticidade por variável	Simulação única com variação em torno de 10%
7.5.1.5.4	Análise de risco	Risco fundamentado	Risco justificado	Risco arbitrado

1) Só para empreendimento em operação

Atribuindo 01 ponto para os itens em grau I , 02 pontos para os itens em grau II e 03 pontos para itens em grau III. O enquadramento global deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela a seguir.

**Tabela 5 - Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação
(para identificação de valor)**

Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 22	de 13 a 21	de 7 a 12
Restrições	máximo de 3 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 7 itens atendidos
(para indicadores de viabilidade)			
Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 18	de 11 a 17	de 5 a 10
Restrições	máximo de 4 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 5 itens atendidos

Dentro deste critério, definimos o seguinte grau de fundamentação para o presente laudo:

Item	Pontos	Comentários
7.5.1.1	2	Os levantamentos, as pesquisas e as projeções operacionais apresentadas permitem uma análise sintética dos indicadores operacionais dos empreendimentos.
7.5.1.2	0	Não foram fornecidos os históricos recentes mês a mês de locação do empreendimento demonstrando o valor exato pago, contudo temos parâmetros dos contratos assinados e a informação verbal do administrador de que o locatário está adimplente. Com relação a eventuais investimentos nos imóveis ou despesas operacionais nos foram informados conforme apresentado adiante em item específico, não permitindo analisarmos a performe operacional realizada pelo empreendimento no período recente por completo.
7.5.1.3	2	Executamos uma análise da conjuntura imobiliária local.
7.5.1.4	2	No item IV- 4 justificamos de forma detalhada a taxa adotada.
7.5.1.5.1	2	Como não existia uma base de dados que permitisse uma análise probabilística das diversas variáveis exigíveis em um modelo desta natureza, adotamos um modelo determinístico associado a cenários.
7.5.1.5.1	2	Simplificada com algumas adaptações em função do tipo de empreendimento e das informações disponíveis.

7.5.5.1.2	1	Estabelecemos como base um cenário que consideramos o mais provável dentro das informações disponíveis no momento da avaliação. Adicionalmente projetamos desvios nas variáveis chaves do modelo, proporcionando a análise de resultados mais otimistas ou pessimistas.
7.5.5.1.3	3	Elaboramos a análise de sensibilidade estimando a influência relativa nos resultados e com a apresentação do comportamento gráfico das variáveis chave.
7.5.5.1.4	2	Contemplamos a análise de risco por meio de um prêmio de risco justificado na composição da taxa de desconto.
TOTAL	16	Laudo enquadrado no grau II

O presente trabalho será classificado como "Grau II", conforme o que dispõem as normas da ABNT.

5. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO

Existem muitos tipos e definições relativas ao valor. É de grande importância para o uso e conhecimento das avaliações, que o tipo e a definição de valor em questão sejam identificados de maneira clara, e que as metodologias usadas estejam adequadas com as finalidades e os propósitos da avaliação. Uma mudança na definição de valor pode ter um efeito material nos valores que se atribuem aos bens.

A definição e entendimentos de valor sempre foram controversos na engenharia de avaliações, existindo várias definições, com diferentes enfoques. Como paradigma, para valor de mercado, a IVSC – International Valuation Standards Council define da seguinte forma:

- *“Quantia estimada pela qual um ativo ou passivo seria transacionado, na Data da Avaliação, entre um comprador e um vendedor predispostos, em uma transação entre partes independentes, depois de um tempo adequado de exposição ao mercado, onde as partes ajam com conhecimento, prudência e sem compulsão.”*

O IBAPE adota a definição dentro da linha conceitual das normas IVSC, ou seja:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes.”*

Se considerarmos as normas da ABNT, a definição técnica é a seguinte:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.”*

Para as normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o valor justo de um ativo segue a diretriz do valor de mercado e é definido na CPC 46 - Mensuração do Valor Justo como:

- *“o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”*

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro nas orientações do CPC leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível (*highest and best use*) ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. O melhor uso possível de um ativo não financeiro leva em conta o uso do ativo que seja fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável.

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).

Quando o preço para um ativo ou passivo idêntico não é observável, a entidade mensura o valor justo utilizando outra técnica de avaliação que maximiza o uso de dados observáveis relevantes e minimiza o uso de dados não observáveis. Por ser uma mensuração baseada em mercado, o valor justo é mensurado utilizando-se as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011, também dá orientações e define valor justo para propriedades para investimento da seguinte forma:

“Art. 7º Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.

§1º Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada.

§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição.

§3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros.

§4º Na impossibilidade de aplicar o disposto no parágrafo anterior, a instituição administradora deve usar, na ordem, as seguintes informações para estimar o valor justo:

I – preços correntes praticados em um mercado líquido de ativos de diferente natureza, condição, localização, sujeitos a diferentes contratos de aluguéis ou outros, ajustados para refletir estas diferenças;

II – preços recentes de ativos semelhantes praticados em mercados menos líquidos, ajustados para refletir quaisquer mudanças nas condições econômicas em relação à data da ocorrência daqueles preços; ou

III – projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, devendo usar taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.”

Entendemos por “mercado líquido” citado acima o conceito de “mercado ativo” apresentado pelas normas contábeis definidas pelo CPC, conforme abaixo:

“Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:

(a) os itens transacionados no mercado são homogêneos;

(b) vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e

(c) os preços estão disponíveis para o público.”

De qualquer forma, os valores de mercado são mensurados com segurança em ambientes onde é possível se fazer uma comparação direta, ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Para imóveis residenciais, comerciais e outros bens padronizados e com mercado ativo normalmente é possível estimar valores diretamente por comparação, contudo no caso de dificuldade de acesso a informações efetivas de negócios realizados, avaliação de conjunto (“pacote”) de unidades autônomas, empreendimentos de grande porte, imóveis especializados ou em estágios intermediários de projeto, desenvolvimento ou implantação, ou mesmo títulos de valores mobiliários lastreados em ativos não financeiros, não é possível fazer a avaliação por comparação direta em função da pouca amostragem de evidências de mercado.

Nestas situações é exigida a utilização de técnicas de avaliação geralmente aceitas, estabelecendo-se premissas e pressupostos que suprem a ausência de evidências de mercado e permitem ao avaliador se apoiar nas teorias da Engenharia de Avaliações e das Finanças Corporativas para embasar a aferição de um referencial de valor que represente a melhor aproximação do valor de mercado justo (“fair market value”).

III. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1. LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES EXISTENTES

Uso Predominante:	Industrial e Residencial
Distribuição da Ocupação Predominante:	Horizontal
Densidade de Ocupação:	Média
Padrão Econômico:	Médio
Principais Pólos de Influência:	Atividade comercial da BR 467
Área Sujeita a Enchentes:	Não

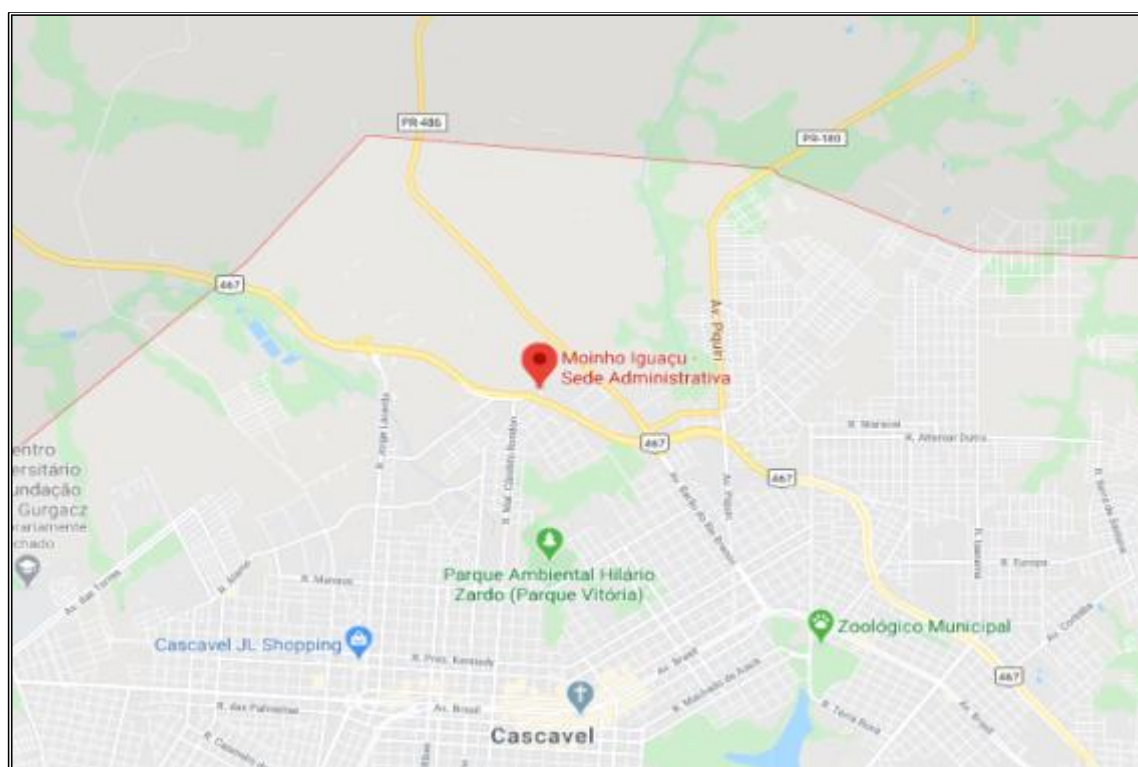
1.2. INFRA-ESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Principais Vias de Acesso:	Rodovia BR 467
Intensidade de Tráfego:	Média/Alta
Nível de Escoamento:	Regular
Acesso ao Imóvel:	Acesso direto
Tipos de Transportes Coletivos:	Ônibus
Melhoramentos Públicos:	Coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, comunicação e televisão, esgotamento sanitário e águas pluviais.
Equipamentos Comunitários:	Segurança

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

2.1. LOCALIZAÇÃO

O imóvel avaliando localiza-se à Rodovia BR 467 KM 109,3, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.



2.2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO

Denominação:	Rodovia BR 467
Tipo:	Principal
Mãos de Direção:	Dupla
Pavimentação:	Asfalto
Traçado:	Curvilíneo
Perfil:	Plano
Calçadas:	Inexistentes
Iluminação Pública:	Vapor de mercúrio
Nível Comercial:	Médio



2.3. ASPECTOS FÍSICOS

De acordo com os elementos fornecidos, o terreno possui as seguintes características:

=====

ÁREA TOTAL: 18.000,00 m²

=====

Formato:	Regular
Topografia:	Terreno plano, ao nível do logradouro de situação
Superfície:	Seca

2.4. RESTRIÇÕES FÍSICAS E LEGAIS AO APROVEITAMENTO

De acordo com o levantamento efetuado, constatamos que o potencial de utilização do terreno avaliando está limitado pela Lei Nº 6.696, de 2004 da Prefeitura Municipal de Cascavel.

Enquadra-se nas zonas ZE e ZCIS , cujas restrições de uso e ocupação do solo são as seguintes:

Coefficiente de Aproveitamento Máximo:	ZE: 1,5 ZCIS: 2,0
---	----------------------



3. CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

EDIFICAÇÃO Nº 01

CARACTERÍSTICAS GERAIS

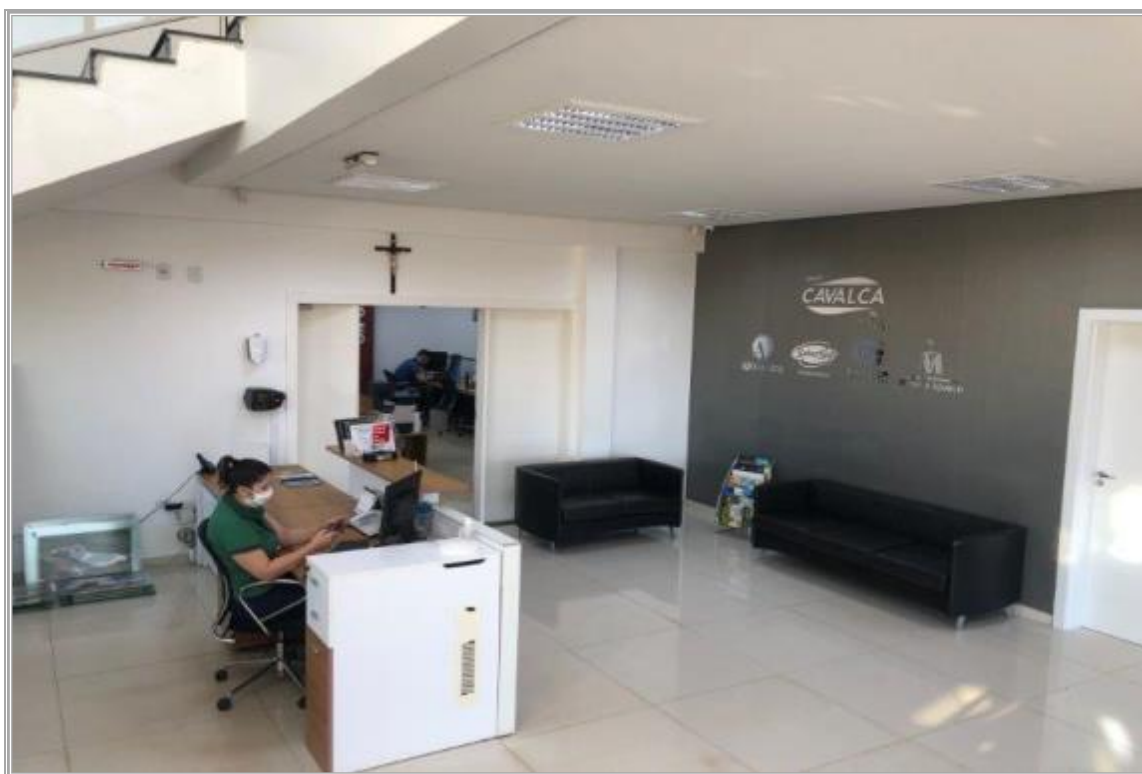
Denominação:	Escritório Adm.
Situação:	Construído
Tipo:	Galpão
Nº de Pavimentos:	02
Padrão Construtivo:	Médio
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto armado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Tipo de Cobertura:	01 água
Apoio da Cobertura:	Concreto
Tipo de Telha:	Metálica
Revestimento Externo:	Massa com pintura à base de látex
Pé Direito:	~ 4,00 m
Estado de Conservação:	Regular
Idade aparente:	08 anos
Área Construída:	919,71 m ² (estimado)

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

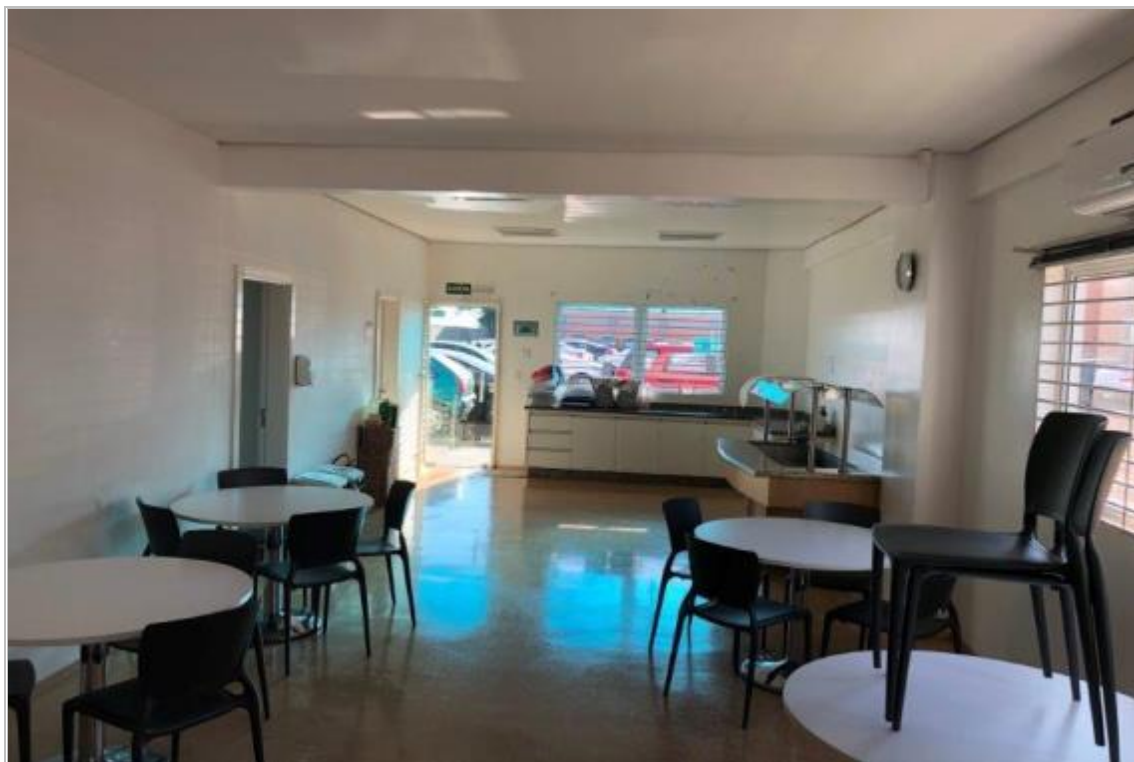
Piso:	Cerâmico, porcelanato e paviflex
Parede:	Massa com pintura à base de látex
Forro:	Gesso
Esquadria:	Alumínio



VISTA PARCIAL EXTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA

EDIFICAÇÃO Nº 02**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Denominação:	Galpão 1.
Situação:	Construído
Tipo:	Galpão
Nº de Pavimentos:	1
Padrão Construtivo:	Médio
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto pré-moldado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Tipo de Cobertura:	Arco
Apoio da Cobertura:	Concreto e metálica
Tipo de Telha:	Fibrocimento
Revestimento Externo:	Pintura à base de látex e massa com pintura à base de látex
Pé Direito:	~ 10,00 m
Estado de Conservação:	Regular
Idade aparente:	23 anos
Área Construída:	1.607,03 m ² (estimado)

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

Piso:	Cerâmico, concreto
Parede:	Pintura à base de látex e massa com pintura à base de látex
Forro:	Laje e telha vã
Esquadria:	Alumínio



VISTA PARCIAL EXTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA

EDIFICAÇÃO Nº 03**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Denominação:	Galpão 2
Situação:	Construído
Tipo:	Galpão
Nº de Pavimentos:	1
Padrão Construtivo:	Médio
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto pré-moldado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Tipo de Cobertura:	Arco
Apoio da Cobertura:	Concreto e metálica
Tipo de Telha:	Fibrocimento
Revestimento Externo:	Pintura à base de látex e massa com pintura à base de látex
Pé Direito:	~ 10,00 m
Estado de Conservação:	Regular
Idade aparente:	23 anos
Área Construída:	860,38 m ² (estimado)

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

Piso:	Concreto
Parede:	Pintura á base de látex
Forro:	Telha vã
Esquadria:	-



VISTA PARCIAL EXTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA

EDIFICAÇÃO Nº 04**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Denominação:	Galpão 3
Situação:	Construído
Tipo:	Galpão
Nº de Pavimentos:	1
Padrão Construtivo:	Médio
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto pré-moldado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Tipo de Cobertura:	Arco
Apoio da Cobertura:	Concreto e metálica
Tipo de Telha:	Fibrocimento
Revestimento Externo:	Pintura à base de látex e massa com pintura à base de látex
Pé Direito:	~ 12,00 m
Estado de Conservação:	Regular
Idade aparente:	6 anos
Área Construída:	2.230,06 m ² (estimado)

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

Piso:	Concreto
Parede:	Bloco aparente
Forro:	Telha vã
Esquadria:	-



VISTA PARCIAL EXTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA



VISTA PARCIAL INTERNA

EDIFICAÇÃO Nº 05**CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Denominação:	Cobertura
Situação:	Construído
Tipo:	Cobertura
Nº de Pavimentos:	1
Padrão Construtivo:	Médio
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto pré-moldado/Metálica
Fechamento Lateral:	Alvenaria/Metálico
Tipo de Cobertura:	Arco
Apoio da Cobertura:	Metálica
Tipo de Telha:	Metálica
Revestimento Externo:	Pintura à base de látex e massa com pintura à base de látex
Pé Direito:	~ 12,00 m
Estado de Conservação:	Entre novo e regular
Idade aparente:	3 anos
Área Construída:	494,47 m ²

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

Piso:	Cimentado/brita
Parede:	Bloco aparente/metálico
Forro:	Telha vã
Esquadria:	-



VISTA PARCIAL INTERNA – AMPLIAÇÃO DO GALPÃO 3



VISTA PARCIAL EXTERNA – AMPLIAÇÃO DO GALPÃO 3

IV. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

De forma geral, os fundamentos da economia brasileira estavam melhorando lentamente nos últimos anos, antes do evento da COVID 19. Depois de ultrapassar uma das maiores crises já vistas na história do país entre 2015 e 2016, após a adoção de uma nova diretriz nos Governos Temer e Bolsonaro até fevereiro de 2020, os fundamentos macro econômicos começavam a convergir para números mais equilibrados, com perspectivas e sinais de melhora no curto e médio prazo, apesar de ainda dependerem de uma série de reformas estruturais para garantir uma retomada consistente do crescimento econômico, da taxa de desemprego e dos índices de pobreza e desigualdade social.

Atualmente, entretanto, é importante ressaltar que ainda não é possível mensurar os reais impactos da pandemia COVID-19 nos preços dos imóveis e na sua liquidez. O mercado de transações de imóveis, sempre mais lento que os outros mercados, ainda não repassou para os preços este novo quadro de crise. O mundo tem vivido uma busca anormal por liquidez desde o início de março, reduzindo o valor dos ativos em geral e impactando radicalmente os mercados de capitais e financeiros em uma velocidade nunca antes vista. Neste período os ativos do mercado de capitais e financeiros têm apresentado alta volatilidade, oscilando em função da evolução dos novos fatos e acontecimentos, variando de região para região.

A característica não convencional desta nova crise que acometeu o mundo não tem precedentes que permitam inferir prognósticos de como cada mercado específico irá se comportar e irá se recuperar, obrigando os participantes a monitorar os acontecimentos e a observar as novas transações efetivas que acontecerão nesta nova conjuntura.

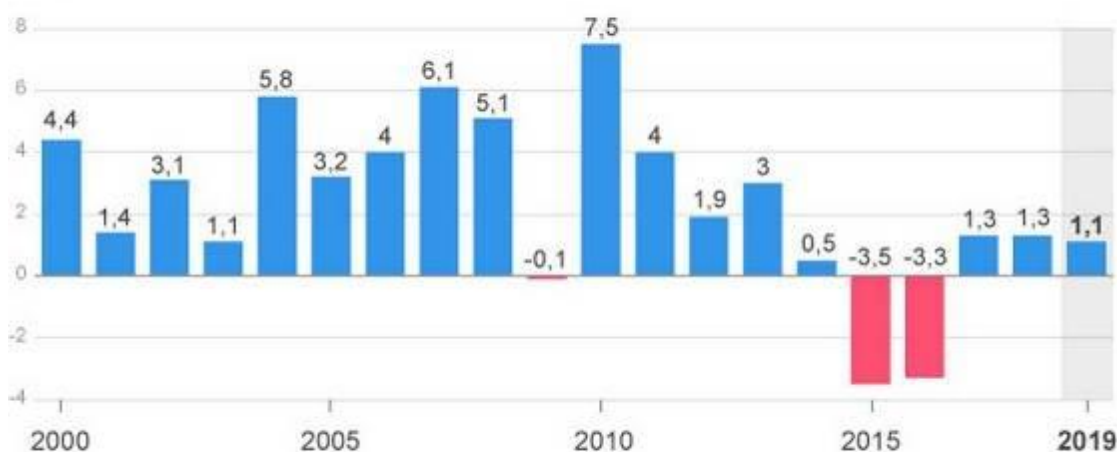
Deve se lembrar sempre que a formação de preços exige um volume de negócios representativos e relevantes que possam ser validados estatisticamente.

CONJUNTURA ANTES DO EVENTO DA COVID 19

A melhora relevante foi obtida a partir do Plano Real, ganhando força na primeira década deste novo século, entre os anos 2000 até 2013 e, como é natural, ocorreram oscilações em períodos pontuais, contudo se olharmos os principais indicadores, estávamos verificando, até 2007, quedas relevantes das taxas de juros, aumento do volume de crédito, controle da inflação e apesar do momento difícil da economia internacional e nacional ainda existiam boas perspectivas para o Brasil quando comparado com a média mundial para o longo prazo.

A evolução do PIB anual

Em %



Fonte: IBGE

O GLOBO

Este cenário se transformou rapidamente em função da piora do quadro econômico internacional em 2008, aliado a erros na condução da política econômica nacional, escândalos de corrupção e a desarticulação política do governo.

Após um breve período de crise no final de 2008 e 2009, o mercado imobiliário brasileiro passou por um período de euforia em 2010 e 2011, apresentando um aquecimento significativo, com um aumento de demanda por ativos imobiliários, destacando-se principalmente terrenos para incorporações, áreas para o segmento de logística e distribuição, participações em shopping centers e outras carteiras de imóveis comerciais com foco em renda de longo prazo.

Os preços dos ativos imobiliários apresentaram uma valorização real significativa, impulsionados por todas estas variáveis citadas, destacando-se principalmente a queda da taxa de juros que direcionou um volume expressivo de recursos da renda fixa para o mercado imobiliário.

A partir do segundo semestre de 2012 os indicadores de mercado começaram a se desacelerar e alguns fundamentos econômicos começaram a dar sinais de fadiga, com dificuldade de contenção da inflação e de crescimento do PIB, apontando para uma conjuntura mais complicada para o desenvolvimento do país, exigindo já em 2013 a retomada do crescimento das taxas básicas de juros e a desvalorização do real.

O crescimento que vinha sendo observado entre os anos de 2007 e 2012 em diversos setores da economia desacelerou principalmente a partir de 2013, verificando-se uma retração ainda mais acentuada no desempenho do mercado em 2014 e 2015, muito afetado pelos escândalos na Petrobras e outros órgãos, envolvendo grandes empreiteiras do país e políticos de diversos escalões, culminando, inclusive, na queda da presidente da república, no final de 2016.

A partir de então, a expectativa de uma eventual mudança nos rumos do país na gestão do Governo Temer, entretanto, foi abalada pelo surgimento de mais escândalos de corrupção, desta vez pelas denúncias feitas pela JBS, com acusações contra políticos dos maiores partidos do Brasil, reduzindo a capacidade do novo governo implementar os ajustes estruturais necessários para a retomada do crescimento.

Mais recentemente, antes do fato da COVID 19, com o início do Governo Bolsonaro, a condução da política econômica mostra que o país vinha recuperando lentamente os diversos indicadores de desempenho da economia, como pode se verificar no controle da inflação e nas repetidas quedas da taxa de juros, ocorridas desde dezembro de 2016 para cá, de 13,75% para 4,25% em fevereiro/20, patamar este nunca observado antes, estimulando que investidores procurassem fora do mercado financeiro outras formas de aplicar seus recursos em atividades produtivas, indicando um caminho de recuperação.

Assim, mesmo diante dos sinais de uma estabilidade da taxa de juros e da inflação em níveis baixos, ainda existiam dúvidas com relação à capacidade de implementação pelo novo governo de um ajuste fiscal efetivo e de reformas estruturais importantes para o estímulo dos negócios, apresentando incertezas quanto à intensidade e a velocidade da retomada da indústria e dos outros setores da economia e consequentemente de crescimento do PIB, constituindo-se uma conjuntura cada vez melhor e mais concreta, contudo ainda representando um cenário de incertezas relevantes e desconfiança por parte dos investidores para 2020.

A perspectiva esperada para o setor imobiliário em geral era de recuperação gradual, com possibilidades de crescimento mais forte, podendo se diferenciar no contexto de cada segmento específico em função da conjuntura para o produto imobiliário, perfil dos participantes do mercado, condições de crédito, estágio de desenvolvimento de cada local, das vertentes de crescimentos das cidades, dos níveis de investimento urbano programado para os próximos anos em cada região e do equilíbrio das forças de oferta e demanda vivenciadas nos últimos anos em cada microrregião.

CONTEXTO PÓS EVENTO DA PANDEMIA DA COVID 19

Neste momento, com o acontecimento da pandemia do COVID 19, houve uma ruptura conjuntural abrupta, alterando toda a linha de tendência do mercado e incorporando um alto grau de incertezas nas perspectivas para o mercado imobiliário em geral.

Como já dito, este período de crise é muito recente e percebemos que o impacto sobre o desempenho do mercado ainda não se consolidou.

Elementos de mercado que possam fundamentar as avaliações conforme recomendam as normas da ABNT neste novo contexto da pandemia ainda são escassos, e muito provavelmente ainda não estão ajustados a este fato novo que, apesar de transitório, irá deteriorar valores e liquidez no curto prazo e produzirá efeitos no médio e longo prazo.

A expectativa é que, com a maturação da situação, o conhecimento das possíveis soluções e a superação desta fase de anormalidade, gradualmente o mercado comece se recuperar de forma mais consistente e menos volátil. A grande incerteza que permanece é a dimensão desta deterioração e o tempo da retomada da curva aos níveis originais anteriores a pandemia.

Reforçamos então a necessidade de monitoramento da evolução desta conjuntura geral, recomendando cautela nas decisões neste período, procurando planejar eventuais transações sempre buscando se proteger de possíveis assimetrias de valores oriundas de dados de mercado coletados em períodos anteriores a COVID 19 ou mesmo durante esta fase inicial de excepcionalidade.

Especificamente com relação ao imóvel avaliando, temos a seguinte situação:

- 1) O imóvel não se enquadra no conceito de propriedade especializada, permitindo o uso adequado por atividades convencionais, atendendo às necessidades de uma grande quantidade de usuários de mercado;
- 2) Tipo de uso atual e aproveitamento eficiente (Highest and Best Use):
 - a) O imóvel localiza-se na Rodovia BR 467 KM 109,3, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em evolução horizontal gradual;
 - b) O uso atual do imóvel em análise, sob a óptica do mercado, está adequado e apresenta a seguinte situação conforme informações obtidas no imóvel e com a solicitante¹:
 - (i) As edificações estão posicionadas adequadamente no terreno;
 - (ii) O projeto de implantação das edificações no terreno está adequado;
 - (iii) O uso atual está compatível com o entorno do local;
 - (iv) Não existe conflito entre o uso atual e os imóveis da vizinhança;
- 3) O Nível de utilidade do imóvel avaliando pode ser enquadrado como bom, haja vista que o perfil da edificação está parcialmente compatível em relação ao que o mercado busca atualmente para a ocupação atual, apresentando a seguinte situação em relação aos itens abaixo:
 - a) Frente e entrada do Imóvel: Boa
 - b) Formato do terreno: Bom
 - c) Posicionamento das edificações no terreno: Boa
 - d) Distribuição das dependências: Boa
 - e) Qualidade áreas comuns de apoio/benfeitorias: Boa
 - f) Circulação interna (horizontal e vertical): Boa
 - g) Qualidade geral das edificações e benfeitorias: Boa
 - h) Estado de conservação geral: Regular

¹ Não foram feitas as análises da documentação pertinente a legalização da propriedade, ou mesmo consultas ou levantamentos junto aos órgãos competentes para a confirmação das informações obtidas junto a solicitante e ao usuário do imóvel.

- i) O percentual de representatividade do terreno no Custo de reedição está em aproximadamente 43%, indicando que o imóvel está entrando em uma fase de transição em termos de investimento em terreno e edificações.

O nível de utilidade indica a adequação e o aproveitamento dos investimentos em edificações e benfeitorias dentro da vocação e do aproveitamento eficiente do terreno. O nível de utilidade estabelece a produtividade destes investimentos sobre o terreno.

- 4) Com relação ao contexto do mercado para imóveis semelhantes ao avaliando quanto ao nível de oferta disponível, demanda, liquidez, absorção e o momento de preços, temos o seguinte cenário:
 - a) Nível de oferta: Médio/baixo;
 - b) Nível de demanda: Médio/baixo;
 - c) Absorção pelo mercado: Normal/Lenta;
 - d) Desempenho do mercado atual: Recessivo;
 - e) Momento de mercado: Nível de preços entre médio e baixo, as forças de negociação estão favoráveis para o comprador.

V. AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO–FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)

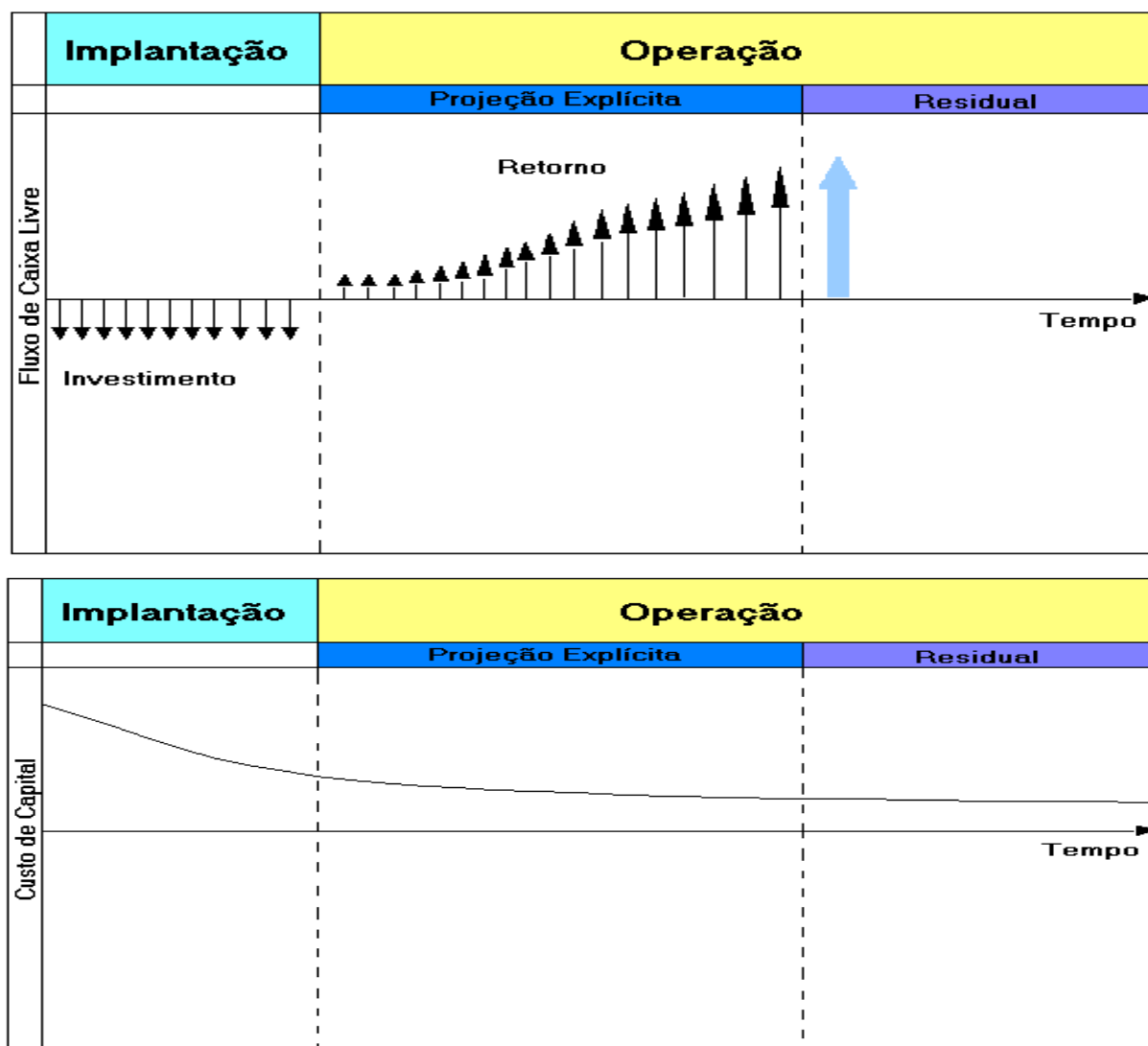
1. MODELO DE ANÁLISE

O modelo estabelecido para a avaliação dos imóveis foi através da análise econômico-financeira por Fluxo de Caixa Descontado (DCF), contemplando o ciclo completo de vida de um empreendimento de base imobiliária para renda, podendo-se dividir genericamente em 2 períodos básicos:

- Ciclo de Implantação: é a fase de formatação, desenvolvimento, construção, implantação e equipagem do empreendimento até a sua inauguração e início da operação. No presente caso os imóveis já estão prontos e serão adquiridos nesta situação;
- Ciclo Operacional: é o período de exploração do empreendimento no conceito de renda de longo prazo, normalmente com uma fase inicial, após a implantação, de inserção gradativa no mercado, passando assim para um período de maturação ou consolidação com evolução vegetativa até atingir a maturidade representada pela estabilidade. Ao final teremos um período de declínio ou exaustão até o final da vida útil considerada. Nas projeções a fase operacional usualmente se divide em 2 partes:
 - a) Período de projeção explícita: admitindo a fase inicial de projeção, onde é possível prever-se determinado comportamento dos fluxos de caixa com certo grau de certeza, procurando abranger no mínimo as fases de inserção no mercado e maturação vegetativa;
 - b) Valor Residual: equivalente ao ciclo posterior ao de projeção explícita, normalmente representado pela fase de estabilidade, passando para a fase de declínio ou exaustão até o final da vida útil do empreendimento. Este fluxo de caixa futuro de longo prazo é substituído por um valor equivalente único no final do período de projeção explícita.

No presente caso como o empreendimento já se encontra com contrato de aluguel em andamento, a fase operacional considera este perfil de projeção.

Graficamente podemos ilustrar o modelo de análise de um empreendimento convencional de base imobiliária através da figura abaixo que resume o fluxo de caixa de um projeto desta natureza.



Analisando o ciclo completo de vida de um empreendimento imobiliário, o custo de capital, como em todo negócio “Start up”, tem comportamento decrescente na fase inicial conforme figura acima, variando de acordo com a estrutura de capital do projeto (dívida de longo prazo/patrimônio líquido) e também do perfil de risco de cada fase de evolução do empreendimento.

O Risco se reduz gradualmente com a materialização física do projeto no Ciclo de Implantação e posteriormente a medida que o negócio alcança a sua maturidade no Ciclo Operacional, o risco usualmente se estabiliza no nível de outros empreendimentos consolidados e performados.

Nesta linha de raciocínio, tendo em vista o estágio operacional dos empreendimentos avaliados, faremos a análise econômico-financeira focando no período operacional futuro, analisando a expectativa de receitas, despesas e investimentos projetados, fixando o fluxo de caixa esperado e gerando referenciais e indicadores de viabilidade que embasem um arbitramento de valor, seguindo as seguintes etapas de cálculo:

- a) **Fluxo de Caixa do Projeto:** consolidação de um fluxo de caixa esperado para o projeto de investimento, abrangendo os investimentos para aquisição (incognita da avaliação) e operação (renda de longo prazo), encerrando assim o ciclo de análise.
- b) **Custo de Capital:** determinação da taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, no conceito de custo de capital, dimensionando a atratividade do investidor frente ao risco futuro do investimento, variável e decrescente em relação ao momento de evolução em que se encontra o projeto. Este modelo fixa um custo de capital na visão do investidor posicionado em cada período de evolução do projeto;
- c) **Valor Econômico do Empreendimento:** fixado o fluxo de caixa esperado e definido um custo de capital específico para cada período, efetua-se o desconto dos fluxos futuros com base em cada taxa de desconto, obtendo o valor do empreendimento;
- d) **Análise de sensibilidade do modelo:** verificando-se variável por variável sua influência no resultado final e hierarquizando-as em função de sua representatividade no resultado esperado;
- e) **Análise de Desvios:** é evidente que as previsões carregam em si, um certo grau de incertezas e limitações, principalmente quando pensamos no mercado econômico-financeiro e, mais ainda, em se tratando da economia brasileira.

O grau de incertezas, ou seja, o risco, estará intimamente ligado com a probabilidade de ocorrência dos eventos em estudo. A definição mais simples e prática segundo José Roberto Securato em seu livro “Decisões Financeiras em Condições de Risco” parece ser a dada por Salomon e Pringle: “risco é o grau de incerteza a respeito de um evento”.

A análise de desvios é fundamental em um estudo desta natureza visto que estamos trabalhando com expectativas de resultados dependentes de situações que irão ocorrer no futuro.

Neste caso a análise será efetuada através de simulações de variações de cenários nas variáveis chaves.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Para a análise deste empreendimento objeto deste estudo foram formuladas algumas premissas básicas e pressupostos que são fundamentais nos resultados obtidos. Estas condições se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório, as quais detalhamos abaixo:

- o valor monetário usado neste relatório refere-se ao poder de compra do Real – R\$ na data base da avaliação, no conceito de moeda de poder aquisitivo constante;
- A condução da política econômica brasileira que havia atingido consensualmente a maturidade, com o compromisso de equilíbrio, se desviou nos últimos anos deste cenário e não conseguiu manter a estabilidade macro-econômica, exigindo agora uma correção de rota para retomar seu caminho de estabilidade. Nesta nova conjuntura o país seguirá numa rota ponderada por suas limitações políticas e econômicas, considerando-se as seguintes diretrizes:
 - Não haverá avanços institucionais relevantes de curto prazo que potencializem as condições de desenvolvimento;
 - Haverá pressões por políticas sustentáveis, exigindo a não-adoção de políticas que possam gerar um crescimento maior, mas que impliquem em desequilíbrios como já vinham se verificando na gestão federal anterior;
 - No âmbito do crescimento econômico de longo prazo não é factível imaginar que o país volte a exibir números verificados na época do “milagre econômico” ou mesmo da primeira década deste século, contudo no longo prazo continuará crescendo a taxas superiores a média mundial após ultrapassar nos próximos anos este período de ajuste;
 - Em relação a taxa de juros esperamos uma redução sustentável no médio e longo prazo a patamares compatíveis com o mercado internacional após ultrapassar nos próximos anos este período de ajuste;
- as autorizações, licenças, alvarás, estudos técnicos ou outros documentos legais necessários a aprovação, construção e funcionamento dos empreendimentos estão ou serão viabilizados na forma exigida pelos órgãos competentes;
- os aspectos técnicos construtivos foram ou serão executados adequadamente, não ocorrendo vícios ou defeitos nas obras que tragam consequências negativas no futuro, afetando o desempenho dos empreendimentos;
- a avaliação considerou os valores, condições e particularidades do contrato de locação existente, bem como os parâmetros e condições levantadas com base em pesquisa de mercado;

- nos cenários específicos da Operação de Buy to Lease e do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o contrato, caso seja “atípico”, será cumprido até o final, sem vacância, contudo com uma provisão para eventuais inadimplências. Caso não seja “atípico” será considerada uma provisão para vacância que aumenta gradualmente ao longo do prazo remanescente dos contratos;
- trabalhamos com as bases informadas pela solicitante de datas, valores, prazos e condições comerciais;
- o empreendimento está livre de ônus, dívidas ou pendências referentes a eventos do passado;
- o empreendimento foi avaliado considerando que terá a mesma carga de impostos de pessoas jurídicas convencionais tributadas pelo lucro presumido, visto que o valor de mercado, bem como a viabilidade do empreendimento, deve ser avaliado no contexto do mercado aberto, sempre pressupondo as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação;
- admitimos a mesma listagem de máquinas, equipamentos e utilidades consideradas em no laudo anterior elaborado pela Consult, conforme apresentado em anexo;
- no cenário específico do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o fundo irá se beneficiar totalmente da isenção de impostos para as receitas do FII e também para a rendimento do cotista;
- os parâmetros complementares adotados para arbitramento de cenário foram fixados apenas para reproduzir com mais realidade as transações previstas, podendo apresentar mudanças no momento de ocorrência do fato em função de dependerem de diversas variáveis não monitoráveis no âmbito do planejamento dos empreendimentos.

Desta forma, ressaltamos que os valores referenciais e indicadores de viabilidade obtidos neste estudo estão vinculados as premissas estabelecidas e aos cenários arbitrados para simulação, devendo o decisor analisar estes resultados em conjunto com os parâmetros fixados no modelo de projeção.

3. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO ACIONISTA(FCFE)

Em termos gerais, os fluxos de caixa são os fluxos que sobram após o pagamento de despesas operacionais, impostos e quaisquer pagamentos de capital de terceiros (Debt), mas antes que sejam feitos distribuição de dividendos ou remuneração de cotistas representados por capital próprio (Equity).

No presente caso, projetamos os fluxos de caixa do proprietário considerando a estrutura de uma empresa convencional e com remuneração variável de forma a zerar o fluxo de caixa, repassando para os cotistas 100% dos resultados.

Neste contexto estaremos verificando a viabilidade de investimento na visão dos cotistas que nesta modelagem representam os investidores do negócio.

Pessoa Jurídica Convencional		Acionistas
+ Receitas Operacionais		- Integralização dos Acionistas
		+ Distribuição de Dividendos
	Aluguéis Efetivos	- Impostos
	Receitas de estacionamento	+ Valor Residual
	Outras receitas	= Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas
- Impostos sobre receitas		
	PIS	
	COFINS	
- Despesas Operacionais		
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	
	Inadimplência irrecuperável	
	Gestão de contratos de locação	
= Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		
- Depreciação		
= Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		
- Impostos (IR/CSSL)		
= Lucro líquido		
+ Depreciação e Amortização		
= Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		
- Investimento em novos ativos		
- Reinvestimentos para reposição de ativos		
= Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		
= Fluxos de Caixa Acumulado		
+ Integralização dos Acionistas		
= Fluxos de Caixa Acumulado		
- Pagamento de Dividendos a Acionistas		
= Fluxos de Caixa Líquidos da Entidade		
+ Valor Residual		
= Fluxos de Caixa Líquidos Final		

Como o CAPM produz taxas para serem aplicadas em fluxos de caixa após os impostos, as projeções de fluxo foram também elaborados da mesma forma, o que compatibiliza os referenciais e conceitos entre as composições do fluxo de caixa e da taxa de desconto que irão determinar o valor presente.

Este cálculo deve sempre considerar as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação, admitindo-se como premissa neste caso que o referencial de tributação “típico” é o de uma empresa convencional investidora em imóveis para locação tributada com base no lucro presumido. As alíquotas de impostos decorrentes do lucro presumido foram admitidas como as que melhor representam a carga tributária média dos participantes de mercado deste tipo de empreendimento.

Os parâmetros utilizados para o arbitramento do fluxo mais provável estão apresentados nos itens seguintes.

3.1 PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

Os parâmetros para a projeção de fluxos de caixa esperados para o empreendimento avaliando estão apresentados a seguir, destacando-se que as receitas operacionais são compostas basicamente pelo aluguel do empreendimento, sendo que as bases adotadas para as projeções dos aluguéis existentes foram fornecidas pela solicitante conforme abaixo relacionadas:

Cenário : BuyToLease	002_Moinho_Cascavel_
Aluguel contratado	125.550,00
Data base aluguel contratado	22/06/2017
Mês de reajuste	6
Periodicidade de reajuste	12
Periodicidade de pagamento	1
Índice de reajuste	FIPCA
Data de início do contrato	22/06/2017
Data de início do pagamento	22/07/2017
Data de fim de contrato	22/06/2027
Locatários	002_Moinho_Cascavel_ PR
1 - Aluguel corrigido vigente - data início pagamento	138.642,28
2 - Aluguel ajustado em moeda constante - data início pagamento	138.642,28
3 - Aluguel data base estudo - data início pagamento	138.642,28

- (1) **Aluguel corrigido vigente:** Valor atual do aluguel
- (2) **Aluguel ajustado em moeda constante:** Valor do aluguel em moeda constante no primeiro mês do fluxo projetado (aluguel corrigido ajustado em função da perda pela restrição do reajuste anual)
- (3) **Aluguel data base estudo:** Valor do aluguel contratado atualizado sem a restrição do reajuste anual, hipoteticamente como se fosse permitido reajustar mensalmente.

Para as projeções de receitas de alugueis após o término dos contratos relacionados anteriormente, projetamos valores esperados por metro quadrado de locação com base na pesquisa de mercado anexa, admitindo-se os parâmetros de projeção conforme abaixo:

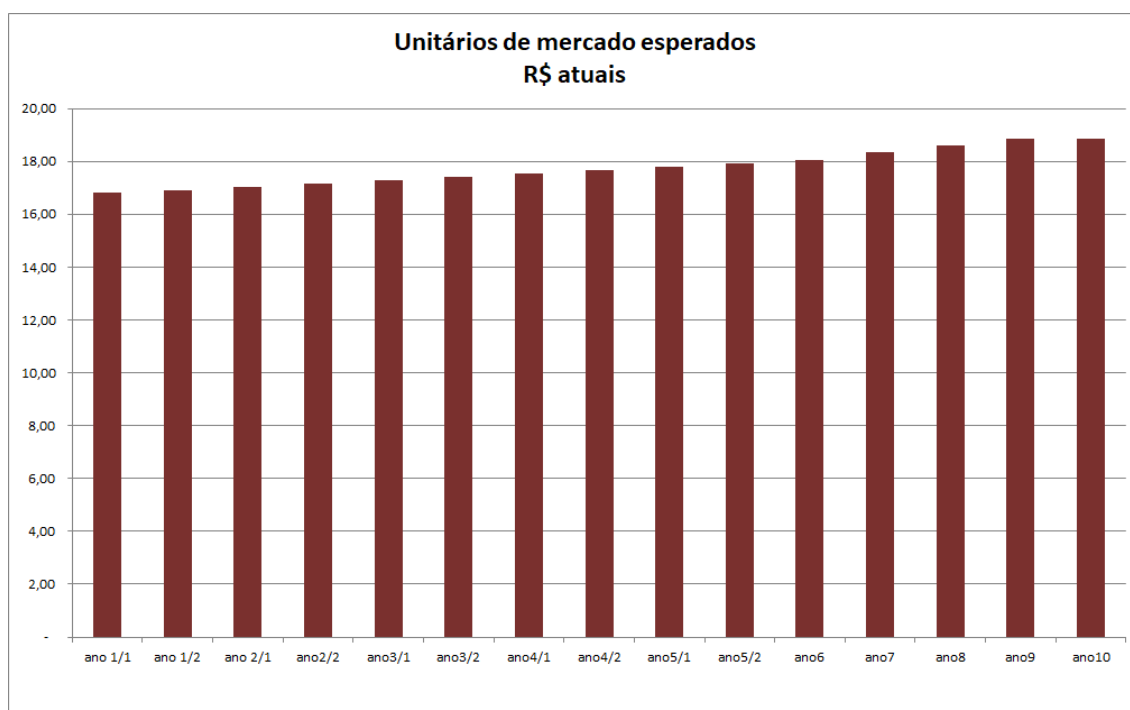
Edificações

Parâmetros esperados de mercado	<u>Contrato 2</u>
	002_Moinho_Cascave
Cenário : BuyToLease	l_PR_Edificações
Aluguel de mercado inicial - R\$	89.732
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	16,58
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	18,63
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	96
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	204
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	16,77
Ocupação inicial - %	100%
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	84
Vacância estabilizada - %	7,0%
Prazo de manutenção da estabilização de vacância - meses	102
Vacância no final da vida útil - %	7,0%
Encargos áreas vagas inicial - R\$/m2	2,08
Prazo para estabilizar os encargos áreas vagas - meses	12
Encargos áreas vagas estabilizado - R\$/m2	2,08
Vida útil remanescente de projeção (anos)	45

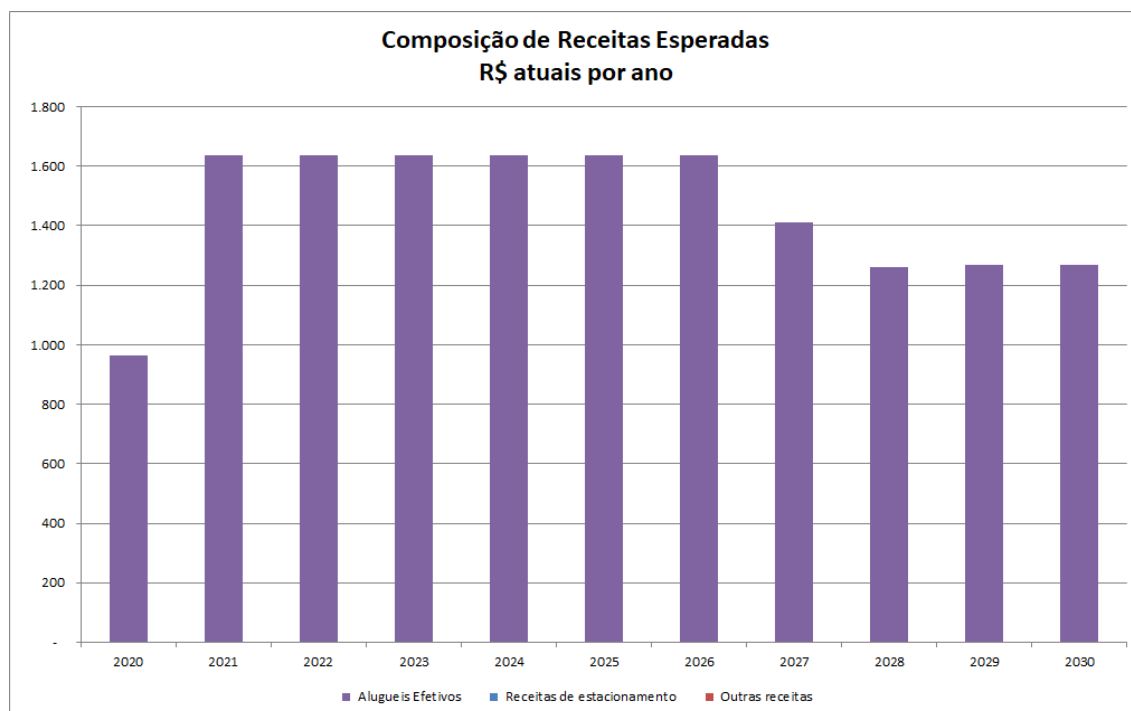
Maquinas, equipamentos e utilidades

Parâmetros esperados de mercado	<u>Contrato 3</u>
	002_Moinho_Cascavel_PR_
Cenário : BuyToLease	Equipamentos
Aluguel de mercado inicial - R\$	13.123
Aluguel de mercado estabilizado - R\$	14.750
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	96
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	264
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$	13.278

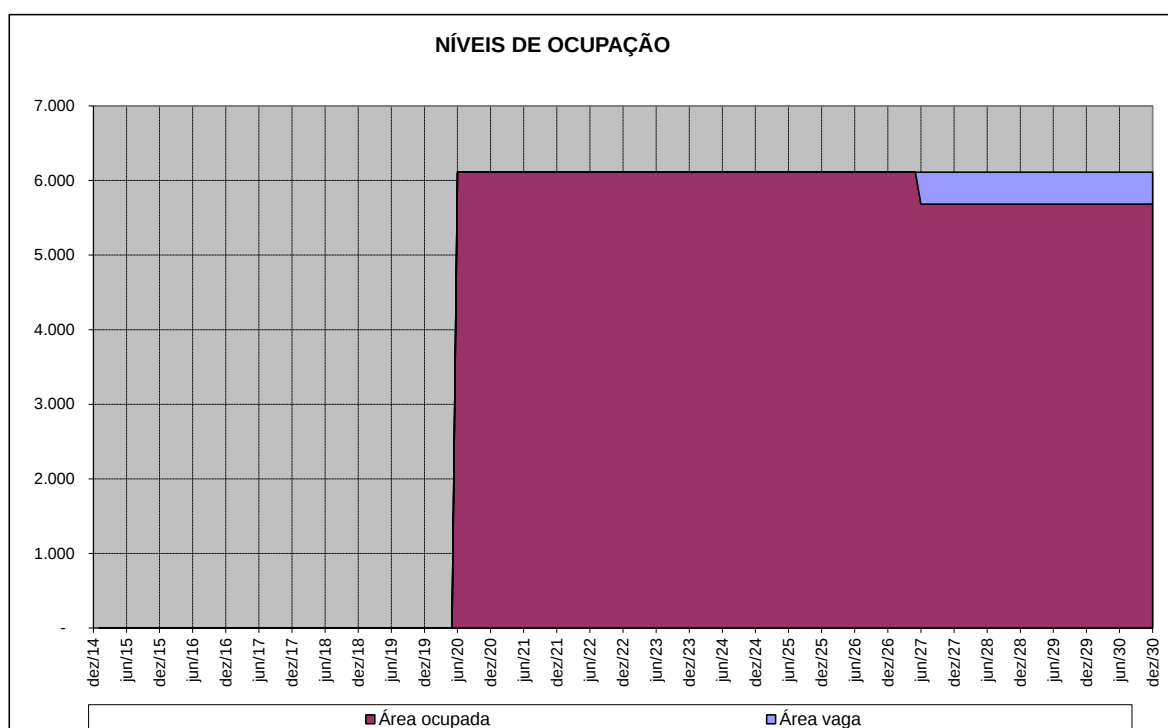
A evolução dos unitários de mercado para o imóvel em análise pode ser visualizada na ilustração abaixo:



Com base nas condições dos contratos existentes e as expectativas de evolução de mercado, teremos a seguinte projeção de receitas para os próximos anos:



O nível de vacância esperado pode ser visualizado abaixo, estabelecendo uma provisão para eventuais áreas vagas, projetando a ocupação das unidades conforme parâmetros apresentados anteriormente:



Sobre os alugueis foi aplicado um deflator que ajusta a perda real de receitas em moeda constante em função de o reajuste não ser feito em periodicidades inferiores a 12 meses. Para isto utilizou-se uma inflação inicial de 3,3% a.a. chegando a 3,4% a.a. em 5 anos e mantendo-se constante até o final da projeção.

Definidas as bases das receitas, partimos para as projeções das despesas operacionais que reduzirão o resultado líquido.

Estas despesas são representadas basicamente por provisões para encargos de áreas vagas (condomínio e IPTU) que devem ser assumidos pelos proprietários, além das despesas de gestão dos contratos de locação e uma provisão para eventuais inadimplências irreversíveis. Também foi considerado um Fundo de Reposição de Ativos de responsabilidade dos proprietários do imóvel.

A título de impostos diretos considerou-se o PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) aplicados sobre a receita efetivamente recebida.

Com relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os lucros, foram considerados como uma pessoa jurídica convencional, tributada sobre o lucro presumido, computando-se sempre o pagamento do adicional após o limite, cujas alíquotas sobre as receitas de principal são as seguintes:

IR (Lucro Presumido até limite)	4,80%
IR (Lucro Presumido adicional após o limite)	3,20%
Cont. Social (Lucro Presumido)	2,88%

Com relação às despesas operacionais e de investimentos no imóvel (Capex) temos as seguintes informações sobre os montantes realizados nos anos de 2018, 2019 e 2020:

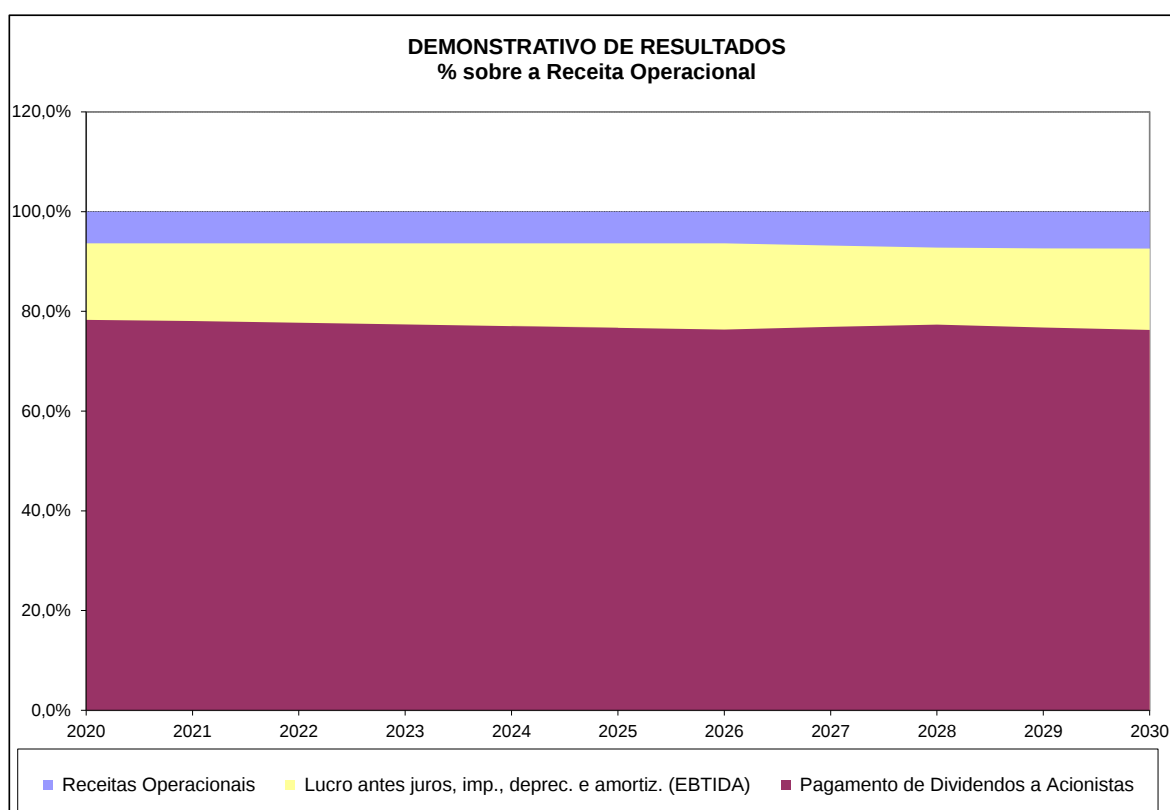
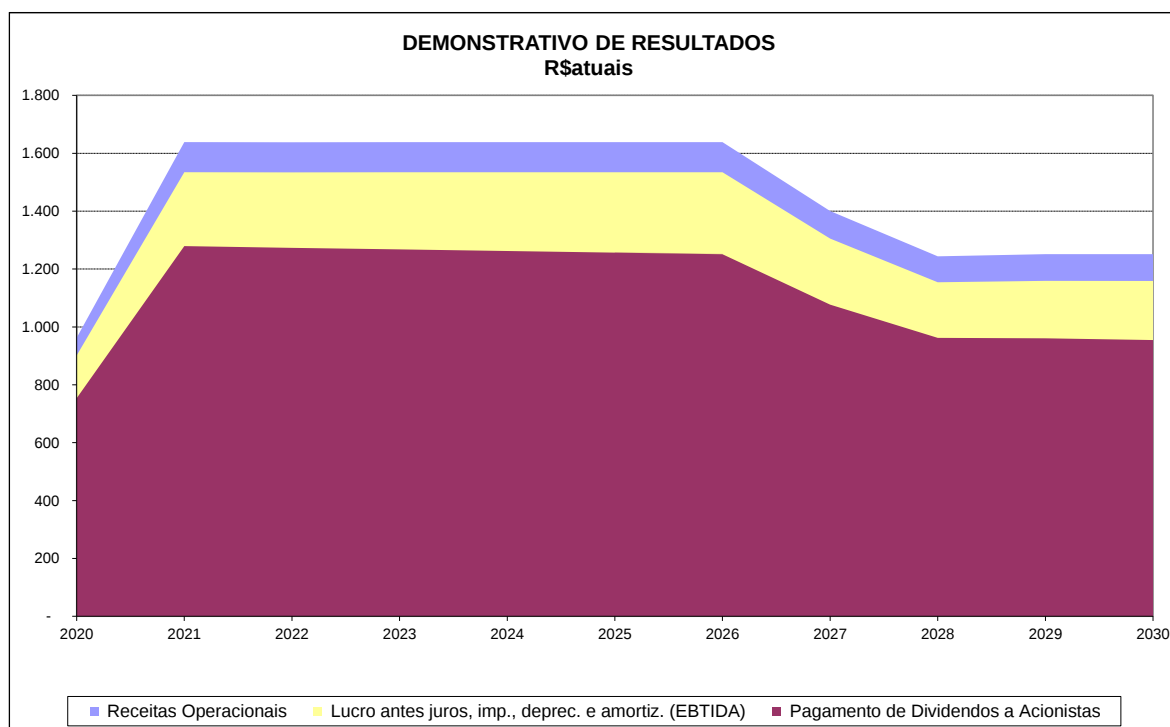
1. Investimentos em Capex efetuadas pelo proprietário: Não informado;
2. Despesas Operacionais
 - a. Condomínio/IPTU efetuadas pelo proprietário: Não informado;
 - b. Condomínio/IPTU efetuadas pelo locatário: 5.760,85 em 2020;
 - c. Manutenção/conservação efetuadas pelo proprietário: Não informado;
 - d. Manutenção/conservação efetuadas pelo locatário: Não informado;
 - e. Outras despesas efetuadas pelo proprietário: Não informado.

Adicionalmente consideramos as provisões para reinvestimentos reais, que compõem o Fundo de Reposição de Ativos que foi projetado com base no conceito de depreciação de edificações conforme critério de Kuentzle, que estabelece menor intensidade de depreciação na fase inicial de vida do prédio, aumentando com o envelhecimento da construção seguindo a equação de uma parábola. A vida útil real arbitrada foi de 60 anos total, ajustando cada imóvel em função da sua idade aparente e considerando que o FRA provisionado pelos proprietários refere-se a 40% desta depreciação calculada.

O valor residual foi calculado com base no valor presente dos fluxos futuros estimados para a fase posterior de projeção explícita de 10 anos, considerando o prazo restante da vida útil do imóvel, representando um ciclo de maturação vegetativa ou estabilidade, passando para a fase de declínio e exaustão até o final da vida útil considerada. Considerando que nesta fase sem um investimento significativo para reciclagem profunda (conceito de “retrofit”) este perde qualidade e portanto a renda é decrescente em função dos aspectos mercadológicos, físicos e tecnológicos, visto que as taxas de depreciação vão se acentuando.

Este critério adotado pode ser comparado ao conceito tradicional de estabelecer uma perpetuidade ao final do ciclo de projeção explícita que teria um resultado equivalente caso adotássemos uma taxa de desconto de 10,0% ao ano. Na comparação ao conceito de caprate potencial de mercado seria um equivalente a 14,0% ao ano.

Com base nos parâmetros de projeção estabelecidos obtivemos os fluxos futuros esperados apresentados em anexo, que apresentam a seguinte conformação ilustrativa:



4. CUSTO DE CAPITAL

A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa do cotista converte o fluxo de caixa futuro em valor presente para os cotistas que esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de se investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

O princípio mais importante a ser seguido quando se calcula o custo de capital é que ele tem de ser consistente com o método de avaliação e com a definição do fluxo de caixa a ser descontado.

Para estimar-se os custos de financiamento de capital próprio (K_e), utilizou-se uma combinação de parâmetros do mercado norte-americano e de mercados emergentes, uma vez que os indicadores nacionais são escassos e isoladamente provocam distorções no modelo, recomendando-se adotar os prêmios de mercado praticados nos Estados Unidos e a taxa livre de risco vigente dentro da realidade brasileira, que já inclui um prêmio pelo Risco Brasil.

Além de adotar uma taxa livre de risco que já tem o Risco Brasil embutida, alguns ajustes devem ser feitos para adequar os parâmetros internacionais a realidade brasileira e também as características específicas da avaliação em referência, abordando no cálculo os efeitos do nível de diversificação da carteira do potencial investidor e também do nível de liquidez e porte deste perfil de ativo no mercado local e no estágio de desenvolvimento em que está.

O cálculo foi efetuado dentro do conceito tradicional de CAPM – Capital Asset Pricing Model, estimando-se a taxa de juros livre de risco e o prêmio pelo risco em função do Beta para o negócio em estudo, conforme fórmula abaixo:

$$K_e = R_f + (R_p \times \text{Beta}) + R_{liq}$$

Onde:

Rf = taxa de retorno livre de risco

Rp = prêmio de risco esperado para o mercado em geral

Beta = risco sistemático da empresa (eventualmente o Beta Total incluindo o risco não sistemático)

Rliq = risco de liquidez e porte

Para a taxa livre de risco (Rf) foi utilizado o parâmetro de títulos do tesouro nacional (fonte NTN B com vencimento em 15/05/2035 - média móvel de 6 meses), fixando em 3,60% ao ano no momento atual e em 4,00% para o cálculo do valor residual.

Com relação à taxa de retorno do mercado em geral (Rp) foi considerado o prêmio médio de 5,06% ao ano (fonte Aswath Damodaran – média últimos 30 anos) acima da taxa livre de risco conforme históricos de performance de longo prazo dos índices de ações nos Estados Unidos no momento atual e depois estabilizada em 4,50% (fonte Aswath Damodaran – média últimos 50 anos) para o cálculo do valor residual.

No que se refere à adoção do indicador de risco Beta para o empreendimento, optamos por nos orientar em função do Beta médio calculado para empresas brasileiras do setor de Real Estate.

O prêmio pelo risco de liquidez e tamanho do negócio, visto que todos os referenciais para a formação da taxa de desconto se basearam em parâmetros de empresas negociadas em bolsa e de porte relevante, foi arbitrado para ajustar tanto as diferenças de valores entre empresas negociadas em bolsa e não negociadas em bolsa, ou seja, com baixa liquidez em relação as empresas de capital aberto, como também em relação ao porte da empresa (“small cap”), haja vista que as pequenas empresas normalmente apresentam spreads em seus custos de capital em relação as empresas de maior porte.

Os indicadores de risco Beta e prêmio pelo risco de liquidez arbitrados foram baseados em médias setoriais contudo ajustados para o contexto específico do empreendimento avaliando em função de algumas características, tais como: localização, nível de especialização ou customização, qualidade do inquilino (risco de crédito), tipo de contrato de locação (convencional ou atípico), prazo remanescente do contrato, nível de concentração da renda e estágio de maturação do empreendimento.

Consideramos as taxas de atratividade de investidores do mercado imobiliário e fixamos o beta médio desalavancado de 0,53 e o prêmio pelo risco de liquidez de 1,71%, para o momento atual em que o empreendimento já está operando e considerando-se suas características específicas conforme aspectos relacionados.

Na fórmula de cálculo do Ke não foi considerado o Beta alavancado, admitindo-se que o investimento é financiado totalmente com capital próprio.

Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor é o seguinte:

$$Ke = 3,60\% + (5,06\% \times 0,53) + 1,71\% = 8,01\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$Ke = 4,00\% + (4,50\% \times 0,62) + 2,11\% = 8,91\% \text{ (valor residual)}$$

Este critério adotado acima pode ser comparado ao conceito de estabelecer uma única taxa em todo ciclo de projeção (explícita e residual), que seria equivalente a uma taxa de desconto de 8,31% ao ano.

Estes parâmetros de rentabilidade foram dimensionados pelos critérios do CAPM apresentados anteriormente, mas também checados e confrontados com os níveis de taxas de atratividade de participantes do mercado imobiliário nacional em cada fase de evolução do ciclo de vida de empreendimentos desta natureza e tem sido validado em diversas avaliações executadas pela Consult em sua longa história de atuação neste segmento.

5. VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:
R\$ 12.630.000,00 (CENÁRIO BUY TO LEASE)**

Não podemos esquecer também que o investidor deve ter consciência que qualquer decisão com base nestas informações deve ser precedida de uma análise cuidadosa das premissas e parâmetros fixados para a simulação, visto que estes resultados são vinculados aos cenários arbitrados, podendo apresentar diferenças em suas variáveis que carregam normalmente um grau de incerteza usual nestes modelos de simulação.

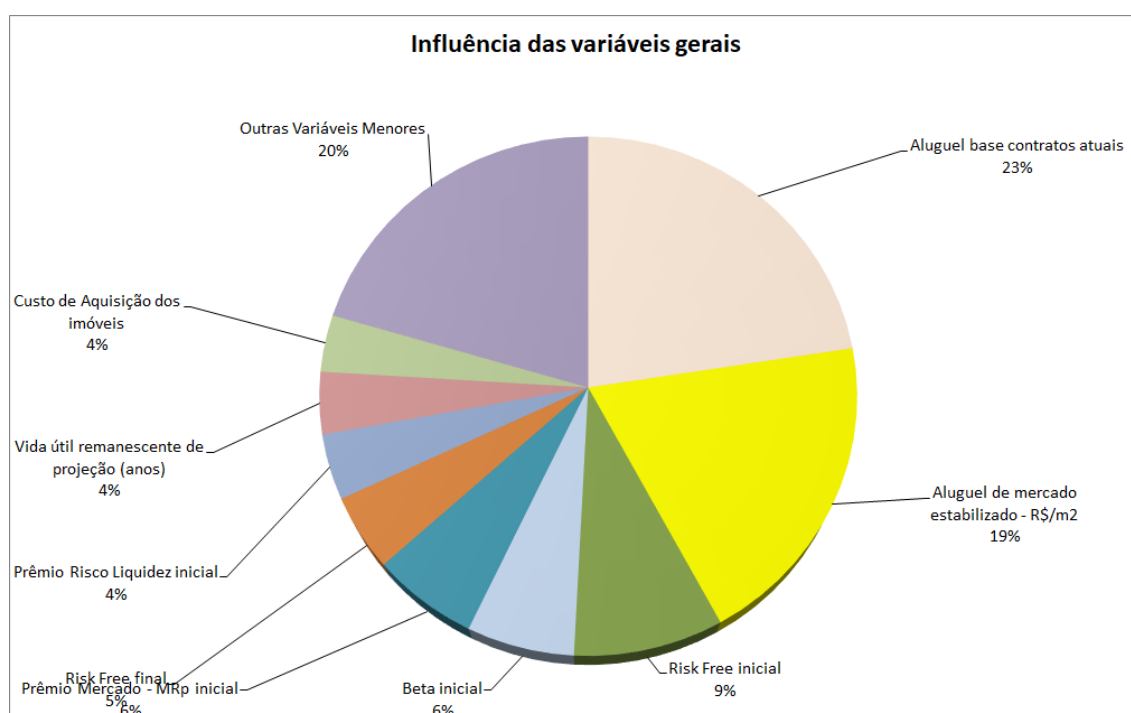
6. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E NÍVEL DE INCERTEZAS

O nível de incerteza envolvido na avaliação será dimensionado com base no critério abaixo, considerando-se a percepção do analista do grau de incerteza associado a cada variável projetada, aquilatando inclusive a participação aproximada de cada uma na composição do resultado analisado.

Para tanto estabeleceu-se os pesos abaixo em função do nível de incerteza admitido:

INCERTEZA	PESO	Probabilidade de Confirmação sem Variação Negativa
Nenhuma	0	Total, não existe risco de variação
Muito baixa	0,50	Alta, existe muito pequeno risco de variação
Baixa	1,00	Alta, existe pequeno risco de variação
Média/baixa	1,50	Média, existe algum risco de variação
Média	2,00	Média, existe risco razoável de variação
Média/alta	2,50	Baixa, existe risco significativo de variação
Alta	3,00	Baixa, existe alto risco de variação

Para o modelo de simulação proposto, analisou-se a sensibilidade de cada variável para uma alteração negativa de 15%, obtendo-se os seguintes resultados para a situação dos eventuais Investidores que entrarem no empreendimento no estágio atual e participarão do ciclo operacional futuro do fundo.



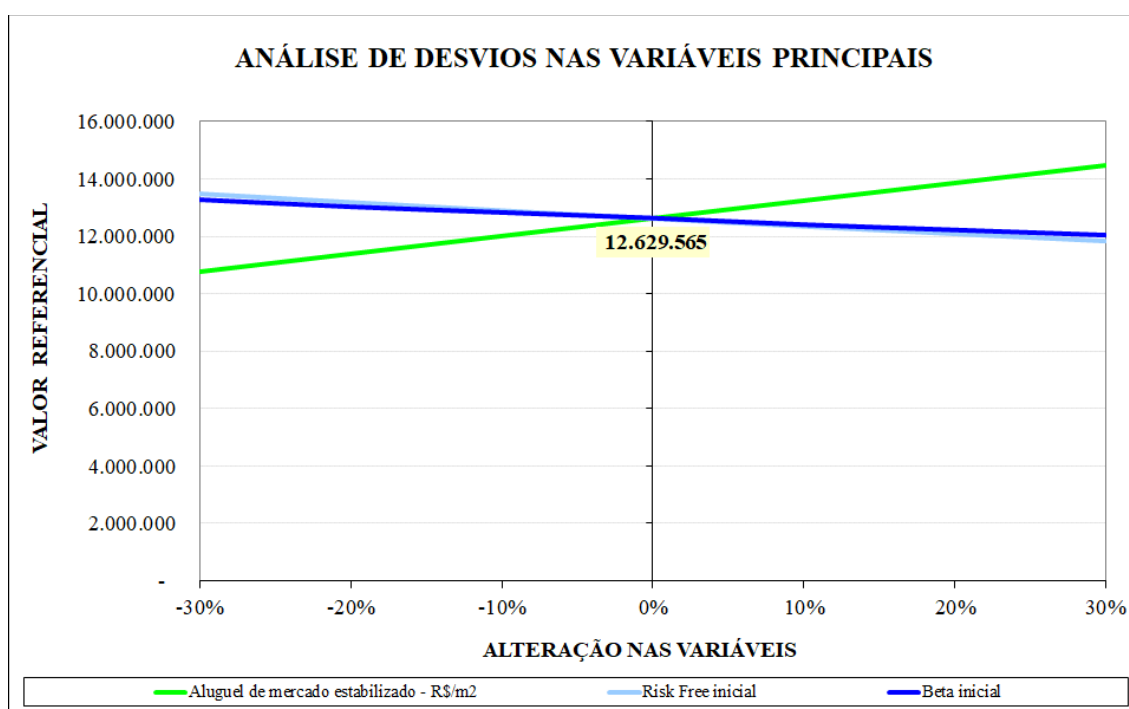
Variáveis	Influência	Incerteza
Aluguel base contratos atuais	22,56%	-
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	19,51%	2,50
Risk Free inicial	8,75%	1,00
Beta inicial	6,28%	1,50
Prêmio Mercado - MRp inicial	6,25%	1,00
Risk Free final	4,68%	2,00
Prêmio Risco Liquidez inicial	4,06%	2,00
Vida útil remanescente de projeção (anos)	3,87%	1,50
Custo de Aquisição dos imóveis	3,55%	-
Outras Variáveis Menores	20,48%	
Prêmio Mercado - MRp final	3,54%	2,00
Beta estabilizado	3,31%	1,50
Prêmio Risco Liquidez final	2,55%	2,50
% da Depreciação técnica para FRA (período explícito)	1,95%	2,50
% da Depreciação técnica para FRA (período residual)	1,60%	3,00
Vacância estabilizada - %	1,58%	2,50
Gestão de contratos de locação - % do potencial da receita bruta	1,40%	1,50
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	1,24%	2,50
Despesas de compra (ITBI/Registros)	0,85%	1,00
Prazo para estabilizar o beta - anos	0,46%	2,00
Prazo para estabilizar o Risco Liquidez	0,45%	3,00
Inflação estabilizada - % ao ano	0,45%	2,00
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	0,30%	3,00
Vacância no final da vida útil - %	0,22%	3,00
Condomínio/IPTU estabilizado - R\$/m2	0,22%	3,00
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	0,21%	1,50
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	0,07%	2,50
Inflação inicial - % ao ano	0,06%	1,00
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	0,01%	3,00
Total	100,00%	1,41

A análise de sensibilidade das variáveis na visão do investidor mostra que a variável mais significativa do modelo de avaliação é o Aluguel base contratos atuais, seguido do Aluguel de mercado estabilizado e do Risk Free inicial. O nível de incertezas é classificado como médio/baixo, com um coeficiente de 1,41.

7. ANÁLISE DE DESVIOS PARA ALTERAÇÕES NO CENÁRIO ESPERADO

A análise de desvios foi efetuada através de variações de cenários com simulações de alterações de mercado e desempenho, retratando desta forma um intervalo de resultados possíveis nestas hipóteses alternativas.

Projetando-se quebras e melhorias nas variáveis mais significativas dos empreendimentos nos períodos de projeção, obteve-se as seguintes alterações no Valor Econômico do Empreendimento para o investidor.



Esta análise mostra que a variável principal (Risk Free inicial) tem influência maior, contudo não muito superior do que as 2 outras secundárias (Aluguel de mercado estabilizado e Prêmio Mercado inicial), que apresentam influências isoladas relevantes. A variável Aluguel base do contrato atual não foi objeto de desvios em função de ser um valor contratado e não sujeito a incertezas ou variações.

VI. AFERIÇÃO DOS VALORES PELO MÉTODO EVOLUTIVO (CUSTO)

1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Utilizamos o tratamento por fatores para a definição do valor de mercado do imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o empreendimento objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

2. DETERMINAÇÃO DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Para a determinação do custo da construção, tomamos por base estudos que apresentam custos de benfeitorias análogas, porém não idênticas, que possam substituir as existentes nas suas finalidades e capacidades. Acrescemos os custos de projetos, fundações, urbanização, ligação de serviços públicos, remuneração do construtor e outros inerentes à implantação do empreendimento.

No presente caso utilizamos a tabela de valores unitários de custos de construções, determinados e aferidos por nossa equipe técnica junto a construtoras, publicações especializadas, além de sindicatos e conselhos regionais dessas categorias, resultando os seguintes valores, conforme memoriais de cálculo.

Para a determinação das depreciações, adotamos o critério de Ross-Heidecke, que relaciona a idade real da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

Cód	Estado de Conservação	Cód	Estado de Conservação
A	Novo	F	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	G	Reparos importantes
C	Regular	H	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	I	Sem valor
E	Reparos simples		

3. DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para a avaliação de cada equipamento foi realizada uma ampla pesquisa de valores através de nossa equipe técnica junto aos fabricantes, revendedores e representantes comerciais.

A pesquisa, além da determinação do valor unitário básico, verificou, com a devida cautela, a similaridade do equipamento avaliando, se fora de linha, com o ora fabricado, ponderando as características produtivas e funcionais.

Os equipamentos importados que não possuem similar nacional foram avaliados a partir de cotações de preços FOB, na moeda de origem, acrescidos de Frete, Seguro, Taxa de Melhoria de Portos, Taxa de Renovação da Marinha Mercante e outras taxas, incluindo-se ainda o Imposto de Importação e o IPI, sendo posteriormente transformados para preço em reais através da aplicação da taxa atual de câmbio.

Nos valores relacionados estão agregados os custos de montagem, instalação e transporte.

Para a determinação dos valores de máquinas e equipamentos foram consultadas as seguintes fontes:

- **HYSTER (PESA)**
 - DEPTO DE VENDAS – (45) 2101-2501
- **TN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**
 - SR. RUDINEI – (45) 3565-6697
- **MOMESSO**
 - SR.TA. ELIZANE – (18) 3642-2460
- **SAT PARANA**
 - DEPTO DE VENDAS – (42) 3238-3888

4. VALOR DE MERCADO

O valor de mercado será obtido através do somatório do valor do terreno e o custo da construção, incidindo sobre os mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, as seguintes podem ser mencionadas:

- localização do empreendimento;
- arquitetura e padrão compatível com o local;
- funcionalidade e utilidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geo-econômicas da região;
- retração ou euforia do setor imobiliário, etc.

Desta forma, a aferição deste fator com precisão requer do avaliador muita experiência e conhecimento técnico, para, através de uma análise comparativa de valores de vendas e ofertas de imóveis afins, bem como a conciliação com outras abordagens de avaliação, definir os limites do valor de mercado, conforme memoriais de cálculo.

5. MEMORIAL DE CÁLCULOS

Com base nos critérios expostos anteriormente, determinou-se o seguinte valor:

Denominação	Área (m ²)	Unit. R\$	Id. ap.	Est.	Vida Útil	Vida Rem.	Dep.	Custo Reprodução	Custo Reedção
Terreno	18.000,00	399,80					1,00	7.196.310	7.196.310
Edificações									
01. Escritório	919,71	2.470,00	8	c	60	49	0,90	2.271.691	2.044.522
02. Galpão 1	1.607,03	1.670,00	23	c	60	37	0,72	2.683.732	1.932.287
03. Galpão 2	860,38	1.670,00	23	c	60	37	0,72	1.436.829	1.034.517
04. Galpão 3	2.230,06	1.670,00	6	c	60	52	0,92	3.724.194	3.426.258
05. Cobertura Galpão 3	494,47	510,00	3	b	60	56	0,97	252.179	244.614
Subtotal Edificações	6.111,64						0,84	10.368.625	8.682.198
Máquinas e Equipamentos							10	0,56	833.025
Custos								19.061.935	16.711.533
Valor de Mercado							F. Comercialização 0,76		12.630.000

A análise dos valores pelo Método Evolutivo (Custo) nos indica um fator de comercialização negativo de 24% para atingir os Valores do Empreendimento obtidos pelo Método da Renda.

VII. CONCLUSÃO

Diante dos critérios expostos, concluímos o seguinte valor para o empreendimento avaliando para a data base de maio/2020:

Valor de Mercado Empreendimento: R\$ 12.630.000,00 (CENÁRIO BUY TO LEASE)

Consideramos que o valor justo para o imóvel avaliando é o indicado acima para a finalidade do presente trabalho, contudo é importante esclarecer que, em função da conjuntura do mercado atual e das expectativas de comportamento futuro, bem como as condições especiais do contrato de locação existente e do instrumento financeiro (FII) que detém a propriedade, outros referenciais de valor podem ser arbitrados, conforme apresentado nos anexos.

Ressaltamos que o valor do contrato de locação vigente está acima do valor de mercado atual pesquisado, sendo assim, um eventual rompimento deste contrato causaria grande impacto no valor justo do imóvel admitido neste relatório.

É importante ressaltar que este relatório é formado por estimativas e projeções estruturadas pela Consult em um modelo de análise econômico-financeira, baseada em dados fornecidos pelo administradores e levantamentos de mercado efetuados por nossa equipe técnica. Estes demonstrativos, estimativas e projeções refletem significativamente premissas e julgamentos em relação aos futuros resultados esperados, incluindo pressupostos do plano de operação, da conjuntura econômica, entre outras premissas das quais dependem os resultados projetados.

Desta forma ratificamos que a Consult não está por meio deste relatório fornecendo qualquer garantia de que os valores aqui contidos são verdadeiros e representam resultados e performances assegurados. A performance efetiva dos empreendimentos está sujeita a um número de fatores não controláveis pela Consult e o administrador, incluindo-se principalmente a conjuntura econômica, os valores de locação, taxas de vacância, política de impostos e outras variáveis relevantes.

Este relatório não deve ser considerado como uma recomendação de investimento ou desinvestimento.

**PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**

Documento assinado digitalmente por:²

**ROBERTO MAURO COSTA
ENGº CIVIL - CREA Nº 0600.633.883**

² Vide certificação da assinatura digital na última página do documento. A validade da assinatura poderá ser verificada no protocolo de assinatura enviado juntamente com o presente laudo.

VIII. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo de nº 25.610.002/0520, que se compõe de 67 (sessenta e sete) folhas computadorizadas de um só lado, sendo a última folha datada.

Em anexo:

- fluxo de caixa anual projetado
- fluxo de caixa mensal projetado
- pesquisa de valores de locação
- pesquisa de valores de terreno
- custo de reedição máquinas, equipamentos e utilidades
- simulação de referenciais de valores no contexto do Mercado Aberto
- fluxo de caixa anual projetado no contexto do Mercado Aberto
- fluxo de caixa mensal projetado no contexto do Mercado Aberto
- simulação de referenciais de valores no contexto do FII
- fluxo de caixa anual projetado no contexto do FII
- fluxo de caixa mensal projetado no contexto do FII

Osasco, 06 de julho de 2020.

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO
CONTEXTO BTL

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: BuyToLease												
Ano		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total	
	R\$ em moeda constante													
+	Receitas Operacionais	963	1.639	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.411	1.263	1.270	1.270	16.007	
-	Área locável (m2)	3.565	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112		
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17	17	17	17	18	18	18	18	19	19	19		
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	715	1.230	1.248	1.267	1.285	1.304	1.319	1.338	1.358	1.366	1.366	13.799	
-	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,1%	7,0%	7,0%	7,0%		
-	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	250	428	428	428		
-	Aluguéis Efetivos	963	1.639	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.411	1.263	1.270	1.270	16.007	
-	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Impostos sobre receitas	35	60	60	60	60	60	60	52	46	46	46	584	
-	PIS	6	11	11	11	11	11	11	9	8	8	8	104	
-	COFINS	29	49	49	49	49	49	49	42	38	38	38	480	
-	Despesas Operacionais	26	44	44	44	44	44	44	44	45	47	48	475	
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	6	11	11	11	38	
-	Inadimplência irrecuperável	3	5	5	5	5	5	5	4	4	6	6	53	
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	23	39	39	39	39	39	39	34	30	30	30	384	
-	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	901	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.316	1.172	1.177	1.176	14.948	
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	901	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.316	1.172	1.177	1.176	14.948	
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
=	Lucro antes de impostos	901	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.316	1.172	1.177	1.176	14.948	
-	Impostos (IR/CSSL)	105	178	178	178	178	178	178	154	137	138	138	1.742	
=	Lucro líquido	797	1.356	1.356	1.356	1.356	1.356	1.356	1.162	1.034	1.039	1.038	13.206	
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	797	1.356	1.356	1.356	1.356	1.356	1.356	1.162	1.034	1.039	1.038	13.206	
-	Investimento em novos ativos	17.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.079	
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	43	78	84	90	96	102	108	114	81	59	65	922	
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	(16.326)	1.278	1.272	1.266	1.260	1.254	1.248	1.048	953	979	973	(4.795)	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.326)	(15.048)	(13.776)	(12.510)	(11.250)	(9.996)	(8.748)	(7.700)	(6.746)	(5.767)	(4.795)		
+	Integralização dos Acionistas	17.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.079	
+	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079	17.079		
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	753	1.278	1.272	1.266	1.260	1.254	1.248	1.048	953	979	973	12.285	
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Acionistas														
-	Integralização dos Acionistas	17.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.079	
+	Distribuição de Dividendos	753	1.278	1.272	1.266	1.260	1.254	1.248	1.048	953	979	973	12.285	
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.772	9.772	
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	(16.326)	1.278	1.272	1.266	1.260	1.254	1.248	1.048	953	979	10.745	4.978	

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: BuyToLease											
	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	74,3%	75,1%	76,2%	77,3%	78,5%	79,6%	80,5%	94,8%	107,5%	107,5%	107,5%	86,2%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Aluguéis Efetivos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
-	PIS	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	COFINS	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas Operacionais	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	3,1%	3,5%	3,7%	3,7%	3,0%
-	Despesas de condomínio/PTU (vacância)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,8%	0,8%	0,8%	0,2%
-	Inadimplência irreversível	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,5%	0,3%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%
-	Despesas recorrentes FI	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	93,7%	93,7%	93,7%	93,7%	93,7%	93,7%	93,7%	93,2%	92,8%	92,6%	92,6%	93,4%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,2%	92,8%	92,6%	92,6%	93,4%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de impostos	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,6%	93,2%	92,8%	92,6%	92,6%	93,4%
-	Impostos (IR/CSSL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%
=	Lucro líquido	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,3%	81,9%	81,8%	81,7%	82,5%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,8%	82,3%	81,9%	81,8%	81,7%	82,5%
-	Investimento em novos ativos	1774,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	106,7%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	4,5%	4,8%	5,1%	5,5%	5,9%	6,2%	6,6%	8,1%	6,4%	4,7%	5,2%	5,8%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-1696,1%	78,0%	77,6%	77,3%	76,9%	76,5%	76,2%	74,2%	75,5%	77,1%	76,6%	-30,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulados	-1696,1%	-918,4%	-841,0%	-763,5%	-686,6%	-610,1%	-533,9%	-545,6%	-534,3%	-454,0%	-377,5%	0,0%
+	Integralização dos Acionistas	1774,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	106,7%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulados	1774,3%	1042,3%	1042,7%	1042,4%	1042,4%	1042,4%	1042,4%	1210,1%	1352,6%	1344,5%	1344,5%	0,0%
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	78,3%	78,0%	77,6%	77,3%	76,9%	76,5%	76,2%	74,2%	75,5%	77,1%	76,6%	76,7%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	1774,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	106,7%
+	Distribuição de Dividendos	78,3%	78,0%	77,6%	77,3%	76,9%	76,5%	76,2%	74,2%	75,5%	77,1%	76,6%	76,7%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	769,3%	61,0%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-1696,1%	78,0%	77,6%	77,3%	76,9%	76,5%	76,2%	74,2%	75,5%	77,1%	845,9%	31,1%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO BTL

Pessoa Jurídica Convencional		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Meses	R\$ em moeda constante	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	139	138	138	138	137	137	136
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	16,83	16,78	16,74	16,69	16,65	16,60	16,68
	Potencial de Mercado de Alugueis	-	-	-	-	-	102,86	102,57	102,29	102,01	101,73	101,46	101,92
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alugueis Efetivos	-	-	-	-	-	139	138	138	138	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecoverável	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	128
+/-	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	115	114	114	114	114	113	113
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	115	114	114	114	114	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	17.079	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6	6
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	(17.079)	109	108	108	108	107	107	107
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	(17.079)	(16.971)	(16.862)	(16.754)	(16.647)	(16.540)	(16.433)	(16.326)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	17.079	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	-	-	-	-	-	109	217	325	432	540	647	753
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	-	-	-	-	-	109	108	108	108	107	107	107
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	0	0	0	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	17.079	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	109	108	108	108	107	107	107
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-	-	-	-	(17.079)	109	108	108	108	107	107	107

Pessoa Jurídica Convencional		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses	R\$ em moeda constante	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	135	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	16,63	16,59	16,54	16,49	16,45	17,08	17,03	16,98	16,93	16,88	16,83	16,91
	Potencial de Mercado de Aluguéis	101,64	101,36	101,09	100,81	100,53	104,37	104,07	103,77	103,47	103,18	102,88	103,34
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	135	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	106	106	106	105	105	108	108	107	107	107	106	106
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.220)	(16.114)	(16.008)	(15.902)	(15.797)	(15.689)	(15.581)	(15.474)	(15.367)	(15.260)	(15.154)	(15.048)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	860	966	1.071	1.177	1.282	1.390	1.498	1.605	1.712	1.819	1.925	2.031
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	106	106	106	105	105	108	108	107	107	107	106	106
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	106	106	106	105	105	108	108	107	107	107	106	106
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	106	106	106	105	105	108	108	107	107	107	106	106

Pessoa Jurídica Convencional		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses	R\$ em moeda constante	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	136	135	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	16,86	16,81	16,76	16,72	16,67	17,33	17,28	17,23	17,18	17,13	17,09	17,16
	Potencial de Mercado de Aluguéis	103,04	102,75	102,45	102,16	101,87	105,90	105,60	105,31	105,02	104,72	104,43	104,90
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	135	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	112	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	112	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	106	105	105	105	104	108	107	107	107	106	106	106
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(14.942)	(14.837)	(14.731)	(14.627)	(14.522)	(14.415)	(14.307)	(14.200)	(14.094)	(13.988)	(13.882)	(13.776)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	2.137	2.243	2.348	2.453	2.557	2.665	2.772	2.879	2.985	3.092	3.198	3.303
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	106	105	105	105	104	108	107	107	107	106	106	106
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	106	105	105	105	104	108	107	107	107	106	106	106
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	106	105	105	105	104	108	107	107	107	106	106	106

Pessoa Jurídica Convencional		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses	R\$ em moeda constante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,12	17,07	17,02	16,97	16,93	17,58	17,53	17,48	17,44	17,39	17,34	17,42
	Potencial de Mercado de Aluguéis	104,61	104,32	104,03	103,74	103,45	107,45	107,15	106,86	106,56	106,26	105,96	106,44
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	105	105	105	104	104	107	107	106	106	106	105	105
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(13.671)	(13.566)	(13.461)	(13.357)	(13.253)	(13.146)	(13.039)	(12.932)	(12.826)	(12.721)	(12.615)	(12.510)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	3.408	3.513	3.618	3.723	3.827	3.934	4.040	4.147	4.253	4.359	4.464	4.569
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	105	105	105	104	104	107	107	106	106	106	105	105
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	105	105	105	104	104	107	107	106	106	106	105	105
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	105	105	105	104	104	107	107	106	106	106	105	105

Pessoa Jurídica Convencional		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Meses	R\$ em moeda constante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,37	17,32	17,27	17,22	17,17	17,84	17,79	17,74	17,69	17,64	17,59	17,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	106,14	105,85	105,55	105,26	104,97	109,03	108,73	108,43	108,12	107,82	107,52	108,00
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	105	105	104	104	104	107	106	106	106	105	105	105
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(12.405)	(12.301)	(12.196)	(12.093)	(11.989)	(11.882)	(11.776)	(11.670)	(11.565)	(11.459)	(11.354)	(11.250)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	4.674	4.779	4.883	4.987	5.090	5.197	5.303	5.409	5.514	5.620	5.725	5.829
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	105	105	104	104	104	107	106	106	106	105	105	105
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	105	105	104	104	104	107	106	106	106	105	105	105
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	105	105	104	104	104	107	106	106	106	105	105	105

Pessoa Jurídica Convencional		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses	R\$ em moeda constante	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,62	17,57	17,52	17,48	17,43	18,10	18,05	18,00	17,95	17,90	17,85	17,80
	Potencial de Mercado de Aluguéis	107,70	107,40	107,10	106,80	106,51	110,63	110,33	110,02	109,71	109,40	109,10	108,80
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	104	104	104	103	103	106	106	105	105	105	104	104
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(11.146)	(11.042)	(10.938)	(10.834)	(10.731)	(10.625)	(10.520)	(10.414)	(10.309)	(10.204)	(10.100)	(9.996)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	5.934	6.038	6.141	6.245	6.348	6.454	6.560	6.665	6.770	6.875	6.979	7.083
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	104	104	104	103	103	106	106	105	105	105	104	104
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	0	0	0	0	0	(0)	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	104	104	104	103	103	106	106	105	105	105	104	104
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	104	104	104	103	103	106	106	105	105	105	104	104

Pessoa Jurídica Convencional		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses	R\$ em moeda constante	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,75	17,70	17,65	17,60	17,55	18,37	18,32	18,27	18,21	18,16	18,11	18,06
	Potencial de Mercado de Aluguéis	108,49	108,19	107,89	107,59	107,29	112,26	111,95	111,63	111,32	111,01	110,70	110,39
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecoverável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	130	129	129	129	128	128	128
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	115	114	114	114	113	113	113
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	104	104	103	103	103	106	105	105	105	104	104	104
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(9.892)	(9.788)	(9.685)	(9.582)	(9.480)	(9.374)	(9.269)	(9.164)	(9.060)	(8.955)	(8.851)	(8.748)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	7.187	7.291	7.394	7.497	7.599	7.705	7.810	7.915	8.020	8.124	8.228	8.332
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	104	104	103	103	103	106	105	105	105	104	104	104
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	104	104	103	103	103	106	105	105	105	104	104	104
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	104	104	103	103	103	106	105	105	105	104	104	104

Pessoa Jurídica Convencional		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses	R\$ em moeda constante	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	106	106	105	105	105	104	104
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,01	17,96	17,91	17,86	17,81	18,64	18,59	18,53	18,48	18,43	18,38	18,33
	Potencial de Mercado de Aluguéis	110,09	109,78	109,47	109,17	108,86	113,91	113,59	113,27	112,96	112,64	112,33	112,01
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	106	106	105	105	105	104	104
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	127	127	126	126	98	98	98	97	97	97	97
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	127	127	126	126	98	98	98	97	97	97	97
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	127	127	126	126	98	98	98	97	97	97	97
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	12	11	11	11	11	11	11
=	Lucro líquido	113	112	112	112	111	87	87	86	86	86	86	85
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	113	112	112	112	111	87	87	86	86	86	86	85
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	103	103	103	102	102	77	77	77	76	76	76	76
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(8.644)	(8.541)	(8.439)	(8.336)	(8.234)	(8.157)	(8.080)	(8.004)	(7.927)	(7.851)	(7.775)	(7.700)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	8.435	8.538	8.641	8.743	8.845	8.922	8.999	9.076	9.152	9.228	9.304	9.379
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	103	103	103	102	102	77	77	77	76	76	76	76
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	103	103	103	102	102	77	77	77	76	76	76	76
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	103	103	103	102	102	77	77	77	76	76	76	76

Pessoa Jurídica Convencional		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
Meses	R\$ em moeda constante	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
+	Receitas Operacionais	104	104	103	103	103	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,28	18,23	18,18	18,12	18,07	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	111,70	111,39	111,08	110,77	110,46	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	104	104	103	103	103	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecoverável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	96	96	96	96	95	100	99	99	99	99	98	98
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	96	96	96	96	95	100	99	99	99	99	98	98
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	96	96	96	96	95	100	99	99	99	99	98	98
-	Impostos (IR/CSSL)	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12
=	Lucro líquido	85	85	85	84	84	88	88	88	87	87	87	87
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	85	85	85	84	84	88	88	88	87	87	87	87
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	10	10	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	75	75	75	75	74	83	83	83	83	82	82	82
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(7.624)	(7.549)	(7.474)	(7.400)	(7.325)	(7.242)	(7.159)	(7.076)	(6.993)	(6.911)	(6.828)	(6.746)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	9.455	9.530	9.605	9.680	9.754	9.837	9.921	10.003	10.086	10.169	10.251	10.333
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	75	75	75	75	74	83	83	83	83	82	82	82
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	75	75	75	75	74	83	83	83	83	82	82	82
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	75	75	75	75	74	83	83	83	83	82	82	82

Pessoa Jurídica Convencional		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses	R\$ em moeda constante	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
+	Receitas Operacionais	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,55	18,49	18,44	18,39	18,34	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	113,34	113,03	112,71	112,40	112,08	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	98	98	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	98	98	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	98	98	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-	Impostos (IR/CSSL)	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12
=	Lucro líquido	86	86	86	85	85	88	88	87	87	87	87	86
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	86	86	86	85	85	88	88	87	87	87	87	86
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	82	81	81	81	81	83	82	82	82	82	81	81
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(6.665)	(6.583)	(6.502)	(6.422)	(6.341)	(6.258)	(6.176)	(6.094)	(6.012)	(5.930)	(5.849)	(5.767)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	10.414	10.496	10.577	10.658	10.738	10.821	10.903	10.985	11.067	11.149	11.231	11.312
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	82	81	81	81	81	83	82	82	82	82	81	81
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	82	81	81	81	81	83	82	82	82	82	81	81
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	82	81	81	81	81	83	82	82	82	82	81	81

Pessoa Jurídica Convencional		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
Meses	R\$ em moeda constante	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
+	Receitas Operacionais	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,55	18,49	18,44	18,39	18,34	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	113,34	113,03	112,71	112,40	112,08	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
-	Despesas Operacionais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	98	97	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	98	97	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	98	97	97	97	97	100	99	99	99	98	98	98
-	Impostos (IR/CSSL)	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12
=	Lucro líquido	86	86	86	85	85	88	88	87	87	87	87	86
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	86	86	86	85	85	88	88	87	87	87	87	86
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	81	81	80	80	80	82	82	82	81	81	81	81
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(5.686)	(5.606)	(5.525)	(5.445)	(5.365)	(5.283)	(5.201)	(5.119)	(5.038)	(4.956)	(4.875)	(4.795)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	11.393	11.474	11.554	11.634	11.714	11.796	11.878	11.960	12.042	12.123	12.204	12.285
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	81	81	80	80	80	82	82	82	81	81	81	81
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	81	81	80	80	80	82	82	82	81	81	81	81
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.772
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	81	81	80	80	80	82	82	82	81	81	81	9.853

PESQUISA DE VALORES DE LOCAÇÃO

I. DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATIVO - EDIFICAÇÕES

1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

ATUALIZAÇÃO: não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão da unidade, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

PONDERAÇÃO DE ÁREAS: para efeito de ponderação de áreas em relação à área descoberta e a área construída, adotamos a seguinte tabela de pesos, determinada em função das variações locais:

- **área coberta:** 100%
 - **área descoberta:** 20%
-

2. PESQUISA DE VALORES

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

3. TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O **intervalo de confiança** com 80% de certeza mínima (segundo as Normas) deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Onde:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

O memorial de cálculo segue adiante com seus respectivos resultados parciais e finais.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Número de Elementos	5	
Média Aritmética	10,57	
Desvio Padrão	1,18	
Coeficiente de Variação	11%	
Limite Inferior	7,40	
Limite Superior	13,74	
Elementos saneados	5	
Média Saneada	10,57	
t de Student	1,5330	
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	9,76	-8%
Superior	11,38	8%
Hipótese de rejeição	-	
Aceito a Média Saneada		

AVALIAÇÃO

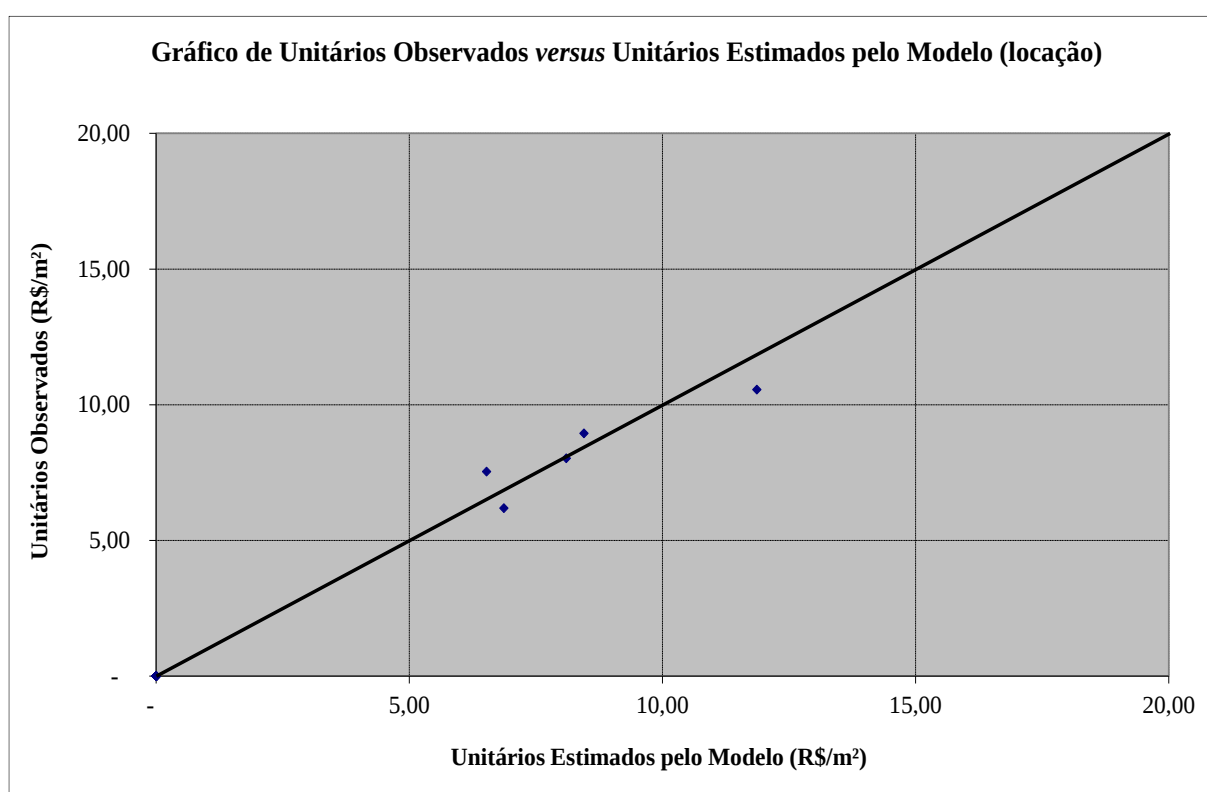
Área	8.489,31
------	----------

Valor de Mercado para Locação

Unitário Saneado	10,57
Valor do imóvel	89.732
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	82.858
Superior	96.606

4. GRÁFICO DE PREÇOS OBSERVADOS *VERSUS* VALORES ESTIMADOS PELO MODELO

Apresentamos abaixo o gráfico que compara os preços observados no mercado com os valores estimados pelo modelo utilizado no tratamento por fatores, onde nota-se o ajuste e o nível de resíduos do modelo adotado.



Análise dos Coeficientes de Variação			
Unitário Puro	20%	Unitário Homog.	11%
Resultados da influência integral das variáveis			
V. Padrão	20%	V. NãoUsado	20%
V. Depreciação	11%	V. NãoUsado	20%
V. Localização	16%	V. NãoUsado	20%
V. Prop. Área	21%		
Resultados da influência ajustada das variáveis			
V. Padrão	20%	V. NãoUsado	20%
Peso	100%	Peso	0%
V. Depreciação	11%	V. NãoUsado	20%
Peso	100%	Peso	0%
V. Localização	16%	V. NãoUsado	20%
Peso	100%	Peso	0%
V. Prop. Área	21%		
Peso	100%		

II. DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATIVO – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1. CONCEITUAÇÃO

Para a determinação do valor de mercado para fins de locação, tendo em vista as características específicas dos bens e a carência de evidências de mercado, desenvolvemos um procedimento técnico que fundamente os resultados arbitrados, cuja base conceitual apresentamos neste capítulo.

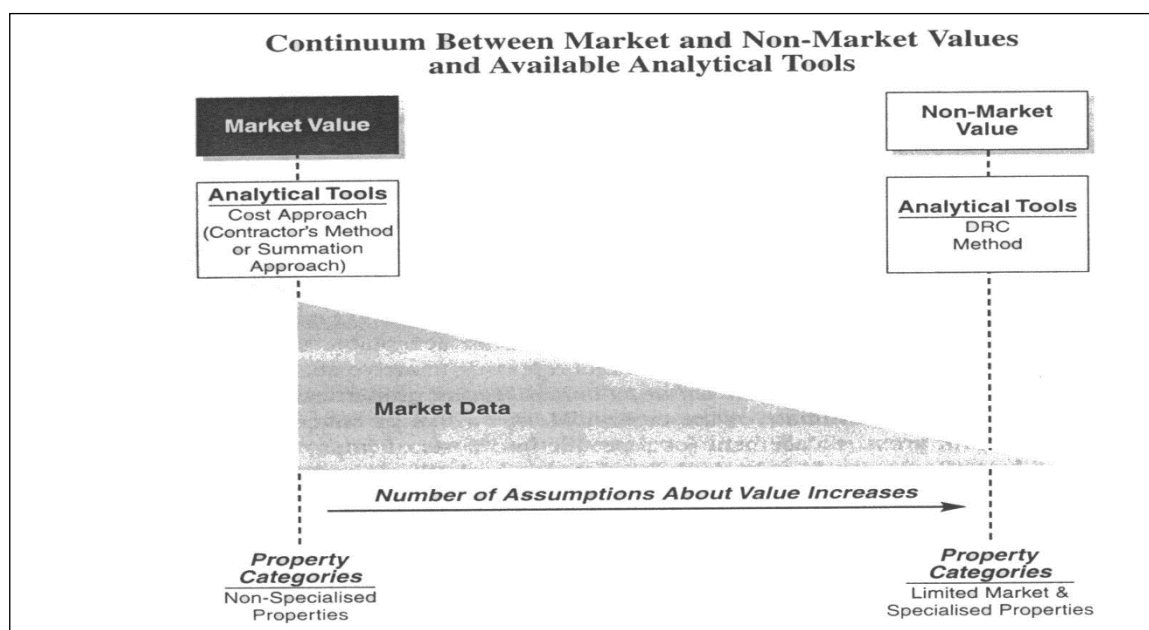
Entende-se como “valor de mercado” a importância em dinheiro que se poderia obter, com pagamento à vista, em condições de mercado livre na data da avaliação para a comercialização de um dado bem, sem que existam empecilhos ou cláusulas restritivas quanto a ônus, dúvidas ou dívidas, e desde de que tenham sido aplicados meios e técnicas de divulgação apropriados em um período razoável.

Analogamente este conceito deve ser extrapolado para o caso de determinação de valores de mercado para fins de locação, admitindo-se algumas premissas de condições contratuais, prazos e reajustes.

Deve-se ressaltar que determinados tipos de bens não comuns se inserem de forma atípica no mercado, sendo raramente vendidos ou locados ao mercado (aberto), exceto por venda ou arrendamento do negócio ou entidade a que elas pertencem (chamadas de negócio ocupante).

Para este tipo de bem, a determinação do valor de mercado ou locativo exige a construção de uma técnica de avaliação, estabelecendo-se premissas e pressupostos que suprem a ausência de evidências de mercado e permitem ao avaliador se apoiar nas teorias da Engenharia de Avaliações para embasar a aferição de um referencial de valor que represente a melhor aproximação do valor de mercado justo (fair market value), tanto para venda como locação.

Esta situação é conhecida internacionalmente no segmento de avaliações como “*valores com base de não mercado*”, podendo-se ilustrar as diferenças na figura abaixo extraída da última edição das normas internacionais de avaliações – IVS – International Valuation Standards.

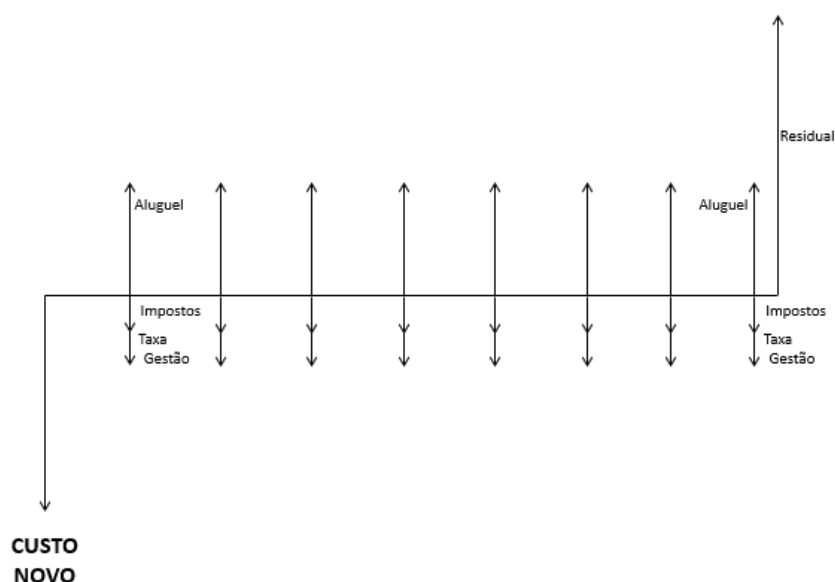


Para a construção do cenário de aferição dos valores é importante esclarecer que o valor de mercado pressupõe o aproveitamento eficiente do bem e está associado intimamente ao nível de utilidade, reforçando significativamente o peso da continuidade operacional, principalmente em bens especializados, que em função do baixo nível de evidências de mercado comparáveis direciona o avaliador a adotar o Custo de Reedição e o Método da Renda (Capitalização) como a melhor representação do valor de mercado nestas situações de venda e locação.

Dentro deste contexto, como dito anteriormente, a boa prática de avaliação recomenda a adoção do Custo de Reposição Depreciado como a melhor aproximação do Valor de Mercado Justo dos bens para fins contábeis e o Método da Capitalização da Renda para se estimar o valor justo de locação.

Sendo assim, o valor locativo dos bens deve ser calculado como o montante a ser pago em um período, dentro do conceito de uma série uniforme de pagamentos, ao longo do período de locação e um valor residual após este período, que proporcione um valor presente equivalente ao Valor de Mercado Justo atual dos bens.

MODELO DE ARRENDAMENTO



2. PREMISSAS DE AVALIAÇÃO

Dentro deste critério, estimamos os valores, considerando-se as premissas estabelecidas abaixo:

- Locatário devolverá os bens ao final do prazo de locação (data atual);
- Prazo de locação remanescente de 7 anos;
- Locação faturada para empresa tributada em lucro presumido com atividade de locação de bens patrimoniais (Imposto 14,53% do faturamento e Taxa de gestão de 2,5% da locação);
- Taxa de remuneração de capital 8% a.a.;
- Obrigação do locador em manter os bens sempre funcionando;
- Admitimos que no final da vida útil o valor do bem é igual a zero.

Diante deste quadro, o valor locativo será calculado com base neste modelo resultando nos valores apresentados a seguir:

III. CONCLUSÃO

Desta forma, os valor de mercado de locação é o seguinte:

Edificações

VALORES	ÁREA (M ²)	UNITÁRIO (R\$/M ²)	TOTAL (R\$)
MERCADO:	8.489,31	10,57	89.732,00

Equipamentos

Valor de Mercado de Locação: R\$ 13.123,00

Amostra	Endereço	Complemento	Bairro	Município	UF	DataBase	Aluguel (R\$)	Reajuste	SituaçãoA	ÁreaConstruída	ÁreaTerreno
1	Marginal da Rodovia BR 277	Próximo ao 193	Vila Dione	Cascavel	PR	abr/20	12.000	12	oferta	1.294,00	2.500,00
2	Rodovia BR-369, 524		Cataratas	Cascavel	PR	abr/20	21.000	12	oferta	2.167,00	3.601,00
3	Rodovia BR-467	Em frente a Rua Luiza Villaca	Canadá	Cascavel	PR	abr/20	30.000	12	oferta	2.700,00	3.200,00
4	Rua Siqueira Campos, 1904		São Cristóvão	Cascavel	PR	abr/20	8.900	12	oferta	1.000,00	1.900,00
5	Rua das Petúnias	Próx. a Rua Flor da Serra	Guarujá	Cascavel	PR	abr/20	12.000	12	oferta	1.700,00	2.900,00
Avaliando	Rodovia BR 467, km 109,3			Cascavel	PR	abr/20		12	transação	6.111,64	18.000,00

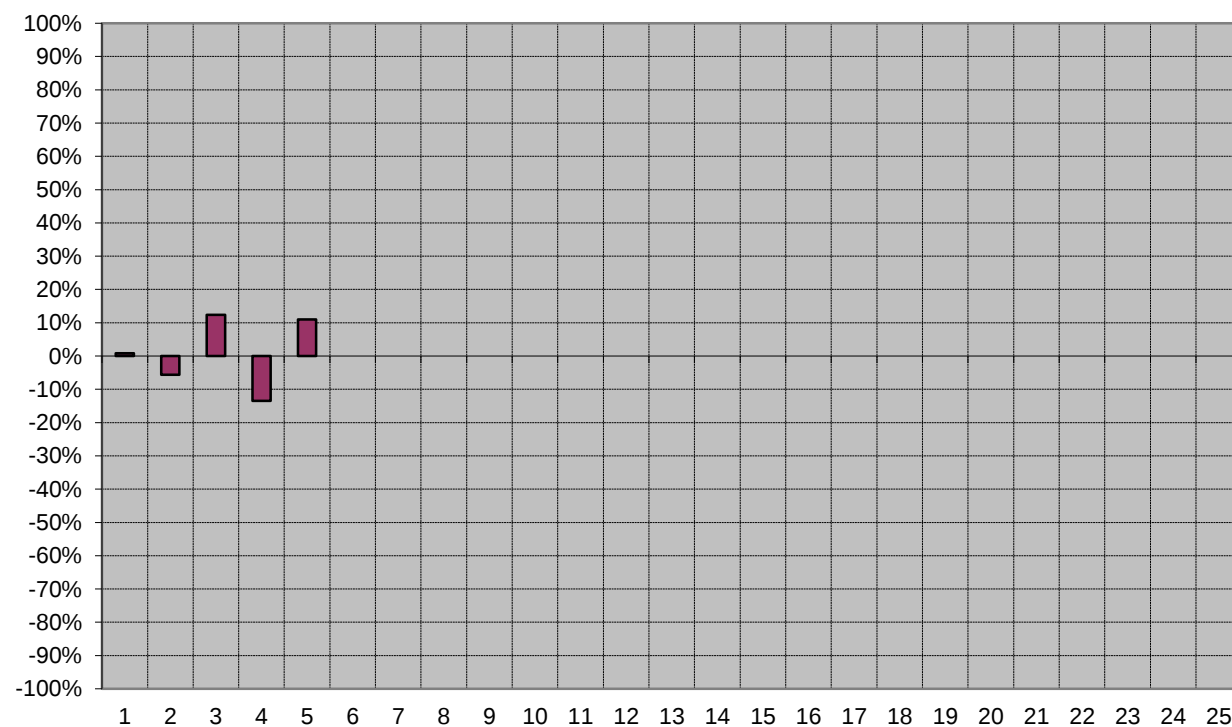
Amostra	ÁreaDescoberta	ÁreaEquivalente	Padrão	NotaPadrão	Idade	Conservação	NotaLocal	Imobiliária	Contato	Telefone
1	1.000,00	1.494,00	médio	5,0	15	c	8,0	Imobiliária Cidade	Dulce	(45) 99826-4165
2	900,00	2.347,00	médio	6,0	20	c	7,5	Autônomo	Nelsom	(45) 99805-3600
3	700,00	2.840,00	médio	6,5	5	b	8,0	Autônomo	Nelsom	(45) 99805-3600
4	900,00	1.180,00	simples	5,5	25	e	7,5	Imobiliária Cidade	Dulce	(45) 99826-4165
5	1.200,00	1.940,00	médio	6,5	25	e	7,0	Chave Ouro Negócios Imobiliários		(45) 9900-4498
Avaliando	11.888,36	8.489,31	médio	8,0	13	c	8,0			

HOMOGENEIZAÇÃO DA AMOSTRA																
Amostra	Unitário	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Unitário	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Unitário
ID	Puro	à vista	Reajuste	Renda	Atualiz.	Oferta	Venda	Padrão	Deprec.	Prop.Área	Local	NãoUsado	NãoUsado	NãoUsado	Homog.	Homogeneizado
1	8,03	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	7,23	1,60	1,04	0,81	1,00	1,00	1,00	1,00	1,45	10,48
2	8,95	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	8,06	1,33	1,12	0,87	1,07	1,00	1,00	1,00	1,39	11,20
3	10,56	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	9,50	1,23	0,89	0,87	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	9,41
4	7,54	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	6,79	1,45	1,47	0,81	1,07	1,00	1,00	1,00	1,80	12,22
5	6,19	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	5,57	1,23	1,47	0,87	1,14	1,00	1,00	1,00	1,71	9,52

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	8,03	8,10	0,07	1%
2	8,95	8,45	(0,50)	-6%
3	10,56	11,86	1,30	12%
4	7,54	6,52	(1,02)	-13%
5	6,19	6,87	0,68	11%
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS				9%

RESÍDUOS RELATIVOS



**PESQUISA DE VALORES DE VENDA
(TERRENO)**

1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

ATUALIZAÇÃO: não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR TESTADA: a influência da frente é levada em conta, através da função exponencial da proporção entre a projetada (F_p) e a de referência (F_r), através da seguinte expressão:

$$\mathbf{F.Test.} = (F_p/F_r)^f, \text{ dentro dos limites: } F_r/2 \leq F_p \leq 2F_r$$

O expoente f e a frente de referência (F_r) estão definidos nas tabelas 1 e 2 da norma para avaliação de imóveis urbanos Ibape/SP –2005.

FATOR PROFUNDIDADE: a influência da profundidade é levada em conta, através da função exponencial da proporção entre a profundidade equivalente (P_e) e as profundidades limites indicadas para as zonas (P_{mi} e P_{ma}), através da seguinte expressão:

- se a profundidade equivalente for inferior à mínima e estiver acima da metade da mesma ($1/2P_{mi} \leq P_e \leq P_{mi}$), deverá ser empregada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{F.Prof.} = (P_e/P_{mi})^p$$

- se a profundidade equivalente for superior à máxima até o triplo da mesma ($P_{ma} \leq P_e \leq 3P_{ma}$), o fator somente afeta o valor unitário da parte do terreno que exceda este limite, a fórmula a ser empregada é a seguinte:

$$\mathbf{F.Prof.} = (P_{ma}/P_e) + [(1-(P_{ma}/P_e)) \cdot (P_{ma}/P_e)^p]$$

O expoente p e o intervalo dos limites de influência da profundidade estão definidos nas tabelas 1 e 2 da norma para avaliação de imóveis urbanos Ibape/SP –2005.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão do terreno, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

Para tanto, utilizamos a fórmula constante da publicação “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações”, autor Sérgio Antonio Abunahman, 2ª. Edição, Editora Pini:

$\left(\frac{\text{Áreacomparativo}}{\text{ÁreaAvaliando}} \right)^{\frac{1}{4}} \Rightarrow$ quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for inferior a 30%

$\left(\frac{\text{Áreacomparativo}}{\text{ÁreaAvaliando}} \right)^{\frac{1}{8}} \Rightarrow$ quando a diferença entre as áreas do comparativo e do avaliando for superior a 30%

FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia. O fator também deve ser limitado apenas à parcela de influência que a topografia contribui na composição do valor final do imóvel. A transposição seguiu a relação seguinte:

terreno plano = 1,00

caído para os fundos até 5% = 0,95

caído para os fundos de 5% até 10% = 0,90

caído para os fundos de 10% até 20% = 0,80

caído para os fundos mais de 20% = 0,70

em aclave até 10% = 0,95

em aclave até 20% = 0,90

em aclave acima de 20% = 0,85

FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. O fator também deve ser limitado apenas à parcela de influência que esta condição contribui na composição do valor final do imóvel. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível = 1,00

abaixo do nível da rua até 1,00m = 1,00

abaixo do nível da rua de 1,00 até 2,50m = 0,90

abaixo do nível da rua de 2,50 até 4,00m = 0,80

acima do nível da rua até 2,00m = 1,00

acima do nível da rua de 2,00 até 4,00m = 0,90

FATOR SUPERFÍCIE: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da consistência do terreno devido a presença ou ação da água. O fator também deve ser limitado apenas à parcela de influência que esta condição contribui na composição do valor final do imóvel. A transposição seguiu a relação seguinte:

situação paradigma: terreno seco = 1,00

terreno situado em região inundável, que impede ou dificulta o seu acesso mas não atinge o próprio terreno, situado em posição mais alta = 0,90

terreno situado em região inundável e que é atingido ou afetado periodicamente pela inundação = 0,70

terreno permanentemente alagado = 0,60

FATOR APROVEITAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o local em estudo através do fator aproveitamento aferido junto ao mercado imobiliário local, sendo compatível a mudança de zona de uso e ocupação de solo, limitando-se a sua influência à parcela com que o mesmo contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

2. PESQUISA DE VALORES

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

3. TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O **intervalo de confiança** com 80% de certeza mínima (segundo as Normas) deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Onde:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

O memorial de cálculo segue adiante com seus respectivos resultados parciais e finais.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Número de Elementos	8	
Média Aritmética	399,80	
Desvio Padrão	52,85	
Coeficiente de Variação	13%	
Limite Inferior	279,86	
Limite Superior	519,73	
Elementos saneados	8	
Média Saneada	399,80	
t de Student	1,4150	
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	373,35	-7%
Superior	426,24	7%
Hipótese de rejeição	-	
Aceito a Média Saneada		

AVALIAÇÃO

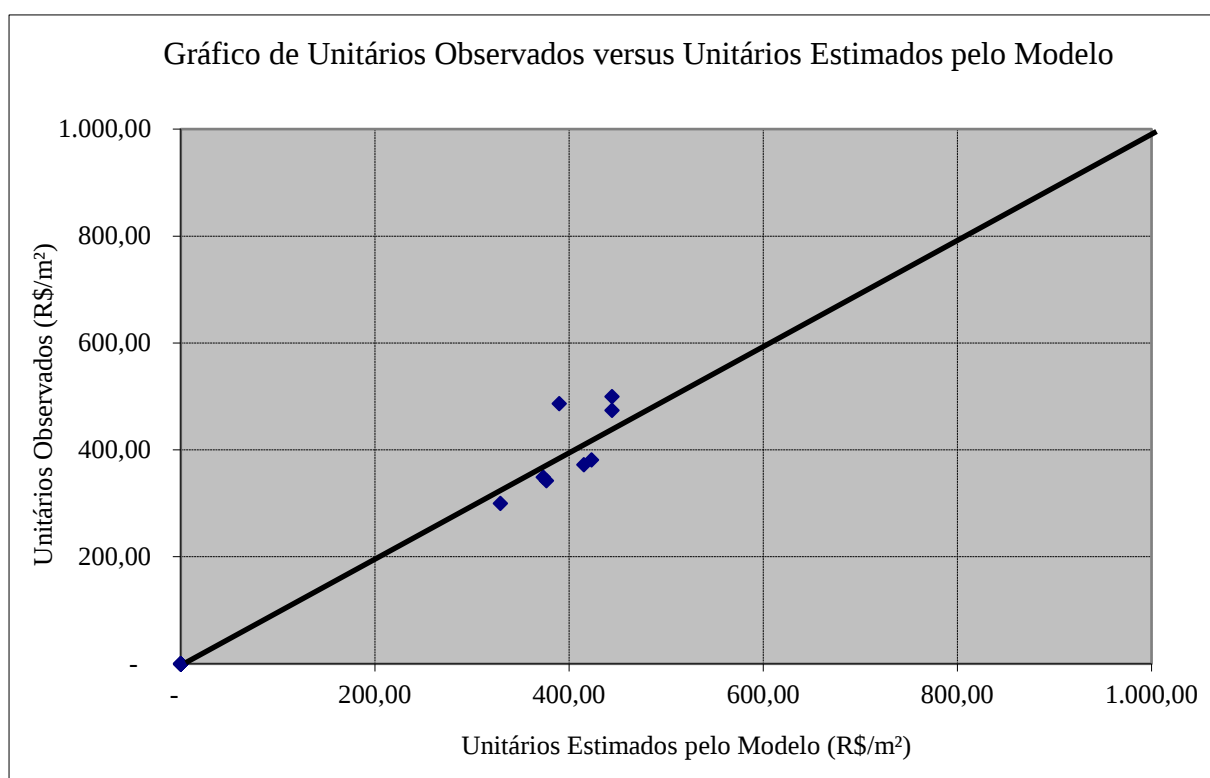
Área	18.000,00
------	-----------

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	399,80
Valor do Terreno	7.196.400
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	6.720.447
Superior	7.672.353

4. GRÁFICO DE PREÇOS OBSERVADOS *VERSUS* VALORES ESTIMADOS PELO MODELO

Apresentamos abaixo o gráfico que compara os preços observados no mercado com os valores estimados pelo modelo utilizado no tratamento por fatores, onde nota-se o ajuste e o nível de resíduos do modelo adotado.



Análise dos Coeficientes de Variação			
Unitário Puro		Unitário Homog.	
19%		13%	
Resultados da influência integral das variáveis			
V. Localização	19%	V. Aproveitamento	16%
V. Testada	19%	V. Superfície	19%
V. Profundidade	19%	V. Frentes	19%
V. Prop. Área	19%	V. CA	#N/D
V. Topografia	17%	V. NãoUsado	19%
V. Nivelamento	19%	V. NãoUsado	19%
Resultados da influência ajustada das variáveis			
V. Localização	19%	V. Aproveitamento	16%
Peso	100%	Peso	100%
V. Testada	19%	V. Superfície	19%
Fator	-	Peso	100%
V. Profundidade	19%	V. Frentes	19%
Fator	-	Utilizado	não
V. Prop. Área	19%	V. CA	19%
Fórmula		Peso	0%
V. Topografia	17%	V. NãoUsado	19%
Peso	100%	Peso	0%
V. Nivelamento	19%	V. NãoUsado	19%
Peso	100%	Peso	0%

5. FORMAÇÃO DOS VALORES

Com base nos critérios expostos anteriormente, determinaram-se os seguintes valores:

Denominação	Área (m2)	Unit. R\$	Id. ap.	Est.	Vida Útil	Vida Rem.	Dep.	Custo Reprodução	Custo Reedição
Terreno	18.000,00	399,80					1,00	7.196.310	7.196.310
Edificações									
01. Escritório	919,71	2.470,00	8	c	60	49	0,90	2.271.691	2.044.522
02. Galpão 1	1.607,03	1.670,00	23	c	60	37	0,72	2.683.732	1.932.287
03. Galpão 2	860,38	1.670,00	23	c	60	37	0,72	1.436.829	1.034.517
04. Galpão 3	2.230,06	1.670,00	6	c	60	52	0,92	3.724.194	3.426.258
05. Cobertura Galpão 3	494,47	510,00	3	b	60	56	0,97	252.179	244.614
Subtotal Edificações	6.111,64						0,84	10.368.625	8.682.198
Máquinas e Equipamentos						10	0,56	1.497.000	833.025
Custos								19.061.935	16.711.533
Valor de Mercado					F. Comercialização	0,76			12.630.000

Amostra	Endereço	Complemento	Bairro	Município	UF	DataBase	Preço (R\$)	%à vista	SituaçãoV	ÁreaTerreno	FrentePrincipal	FatorFrentes	Formato	Superfície
1	Rodovia BR 277	ao lado da DAF		Cascavel	PR	abr/20	13.000.000	100%	oferta	32.400,00	100,00	1,00	bom	seca
2	Rua das Orquídeas 396		Guarujá	Cascavel	PR	abr/20	5.000.000	100%	oferta	10.272,42	87,17	1,00	bom	seca
3	Rodovia BR 467 - KM 108	Ao lado do Motel Sedución		Cascavel	PR	abr/20	1.900.000	100%	oferta	5.548,00	20,00	1,00	bom	seca
4	Rodovia BR 467	Ao lado do avaliando		Cascavel	PR	abr/20	15.000.000	100%	oferta	19.678,00	173,00	1,00	bom	seca
5	Rodovia BR 277	Próximo ao grupo Mascarello		Cascavel	PR	abr/20	6.000.000	100%	oferta	20.000,00	80,00	1,00	bom	seca
6	Rodovia BR-277	esquina com a Rua Veneza	Cascavel Velho	Cascavel	PR	abr/20	9.400.000	100%	oferta	20.000,00	100,00	1,00	bom	seca
7	Rodovia BR-467	próximo a Rua José Hoster	Brasília	Cascavel	PR	abr/20	3.000.000	100%	oferta	6.000,00	50,00	1,00	bom	seca
8	Rodovia BR-277	próximo a Rua das Industrias	Autódromo	Cascavel	PR	abr/20	2.152.140	100%	oferta	6.159,74	75,00	1,00	bom	seca
Avaliando	Rodovia BR 467, km 109,3			Cascavel	PR	abr/20		100%	transação	18.000,00	114,00	1,00	bom	seca

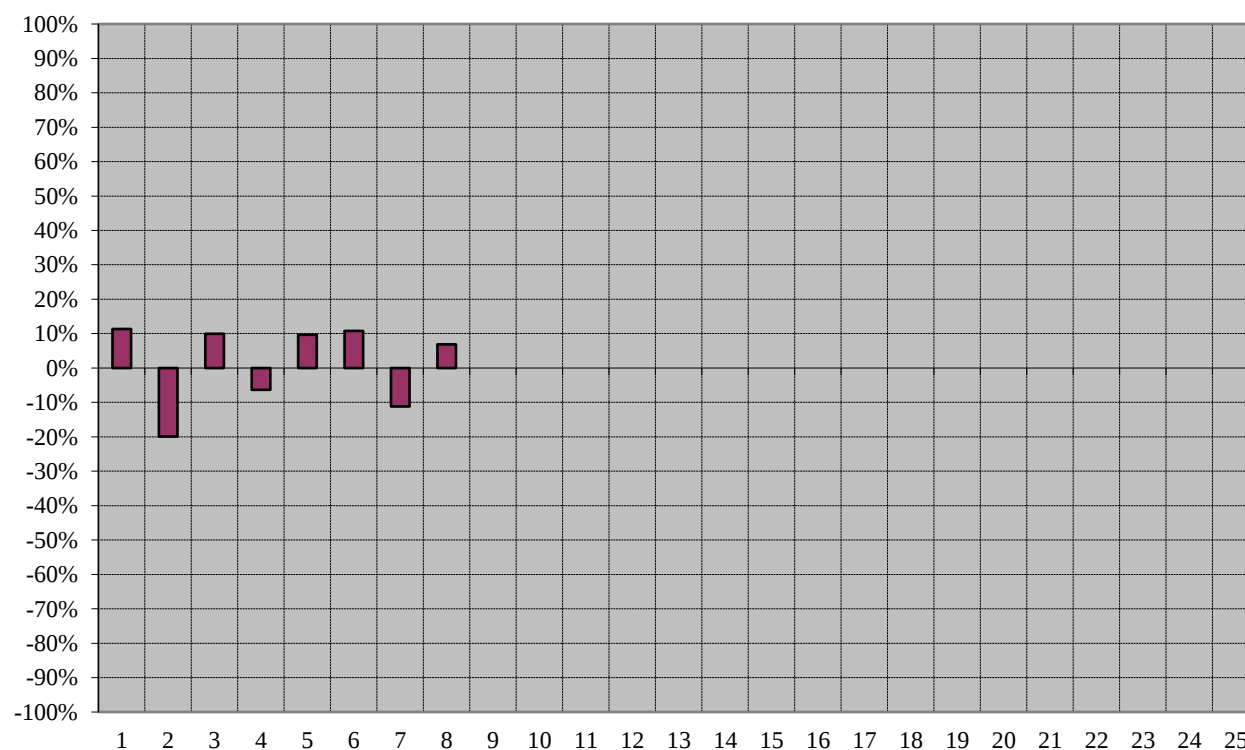
Amostra	Topografia	Nivelamento	Aproveitamento	Edif.ValorCom?	ÁreaConst	UnitárioNovo	Idade	Conservação	NotaLocal	Imobiliária	Contato	Telefone
1	aclive até 10%	ao nível	médio	sim	3.450,00	1.500	45	g	8,5	Cidade imobiliária	Fábio	(45) 3037-7575
2	plano	ao nível	médio	não			0		7,0	Autônomo	Agostinho	(45) 999543600
3	caído de 5 a 10%	ao nível	médio	não			0		7,5	Gasparetto		(45) 99950-0097
4	plano	ao nível	médio	sim	2.238,00	3.000	20	c	8,0	Brugim		(45) 99137-7575
5	plano	ao nível	médio/baixo	não			0		7,0	Providence	Kauana	(45) 99935-2885
6	caído até 5%	ao nível	médio	sim	1.076,00	1.800	15	c	8,0	Edilson Pinheiro Corretor	Edilson	71 98881-1413
7	plano	ao nível	médio	não			0		8,0	Imobiliária Cidade	Paulo	45 3037-7575
8	caído até 5%	ao nível	médio	não			0		7,0	Imobiliária Securitá	Jaime	45 3037-5323
Avaliando	plano	ao nível	médio						8,0			

Amostra ID	Unitário Puro	Fator à vista	Fator Reajuste	Fator Renda	Fator Atualiz.	Fator Oferta	Unitário Venda	Fator Testada	Fator Profund.	Fator Frentes	Fator Topog.	Fator Nivel.	Fator Aproveit.	Fator Superfície	Fator Prop.Área	Fator Local	Fator CA	Fator NãoUsado	Fator NãoUsado	Fator Homog.	Unitário Homogeneizado	Situação Saneamento
1	372,84	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	335,56	1,00	1,00	1,00	1,05	1,00	1,00	1,00	1,08	0,94	1,00	1,00	1,00	1,07	359,05	dentro
2	486,74	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	438,07	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,14	1,00	1,00	1,00	1,14	499,40	dentro
3	342,47	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	308,22	1,00	1,00	1,00	1,11	1,00	1,00	1,00	1,00	1,07	1,00	1,00	1,00	1,18	363,70	dentro
4	474,15	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	426,74	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	426,74	dentro
5	300,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	270,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,21	1,00	1,00	1,14	1,00	1,00	1,00	1,35	364,50	dentro
6	381,77	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	343,59	1,00	1,00	1,00	1,05	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,05	360,77	dentro
7	500,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	450,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	450,00	dentro
8	349,39	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	314,45	1,00	1,00	1,00	1,05	1,00	1,00	1,00	1,00	1,14	1,00	1,00	1,00	1,19	374,20	dentro

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	372,84	415,16	42,32	11%
2	486,74	389,67	(97,07)	-20%
3	342,47	376,46	33,99	10%
4	474,15	444,22	(29,93)	-6%
5	300,00	329,05	29,05	10%
6	381,77	423,07	41,30	11%
7	500,00	444,22	(55,78)	-11%
8	349,39	373,30	23,91	7%
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS				11%

RESÍDUOS RELATIVOS



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 25.610.002/0520

DATA BASE: MAIO / 2020

VALORES EM R\$

EMPRESA: MOINHO IGUAÇU AGROINDUSTRIAL AS
ENDEREÇO: RODOVIA BR 467, KM 109,3 - CASCAVEL - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	COD.	ANO	CUSTO DE FOR	FATOR REPRODUÇÃO DE DEP	CUSTO DE REEDIÇÃO
5,000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CASCAVEL CENTRO ADMINISTRATIVO					
5,001	CENTRO DE TRATAMENTO DE SEMENTES MARCA: MOMENSSO MODELO: TS VHS 10T AUTO SD COMOPOSTO POR: 2 MOEGA DE DESCARGA, 2 ELEVADOR DE CANECA, 1 ESTRUTURA ESTEIRA, 1 ESTRUTURA METALICA, 2 SEED MIX, 2 TANQUE TIPO: DOS, 2 SILOS DE ENSAQUE E PAINEL DE CONTROLE	0	*2011	780.000	0,50	390.000
5,002	ENSACADEIRA PNEUMATICA MARCA: SAT PARANA MODELO: ES 4001 SB CAP: 40KG SERIE: 109	0	2015	60.000	0,70	42.000
5,003	ENSACADEIRA PNEUMATICA MARCA: SAT PARANA MODELO: ES 5000 SB M3	0	-	60.000	0,70	42.000
5,004	CORREIRA TRANSPORTADORA MARCA: TN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MODELO: ETS 4000 SERIE: 06201524 COM MOTOR	0	-	16.500	0,65	10.725
5,005	CORREIRA TRANSPORTADORA MARCA: TN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MODELO: ETS 4000 SERIE: 06201524 COM MOTOR	0	-	16.500	0,60	9.900
5,006	EMPILHADEIRA GLP MARCA: FEELER MODELO: FGL25-CTJ SERIE: 530787	0	2014	97.000	0,60	58.200
5,007	EMPILHADEIRA GLP MARCA: FEELER MODELO: FGL25-CTJ SERIE: 530788	0	2014	97.000	0,60	58.200
5,008	EMPILHADEIRA GLP MARCA: HYSTER MODELO: H50FT SERIE: A977Y19466M	0	-	185.000	0,60	111.000
5,009	EMPILHADEIRA GLP MARCA: HYSTER MODELO: H60FT SERIE: A977Y14956K	0	-	185.000	0,60	111.000
TOTAL GERAL				1.497.000		833.025

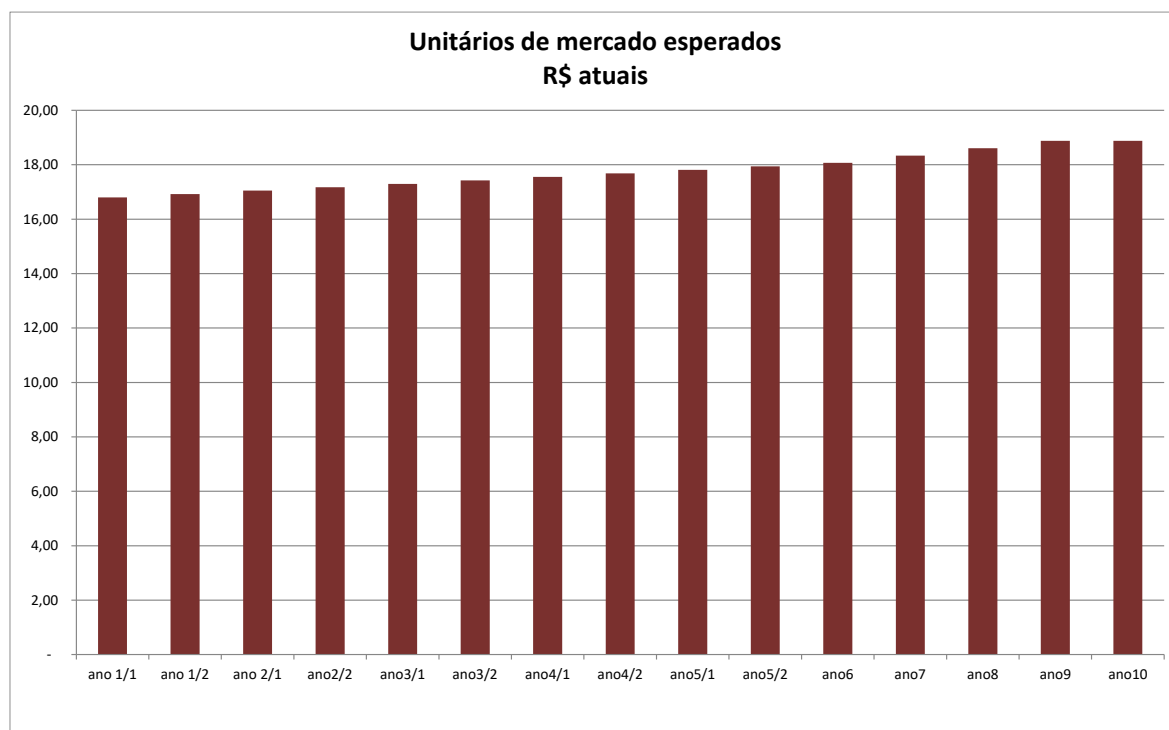
SIMULAÇÃO DE REFERENCIAIS DE VALORES NO CONTEXTO DE MERCADO ABERTO

Para a simulação de valores referenciais no contexto de mercado aberto utilizamos os parâmetros para a projeção de resultados apresentado a seguir, considerando os pressupostos, ressalvas e fatores limitantes descritos anteriormente no laudo e desconsiderando o contrato de locação existente.

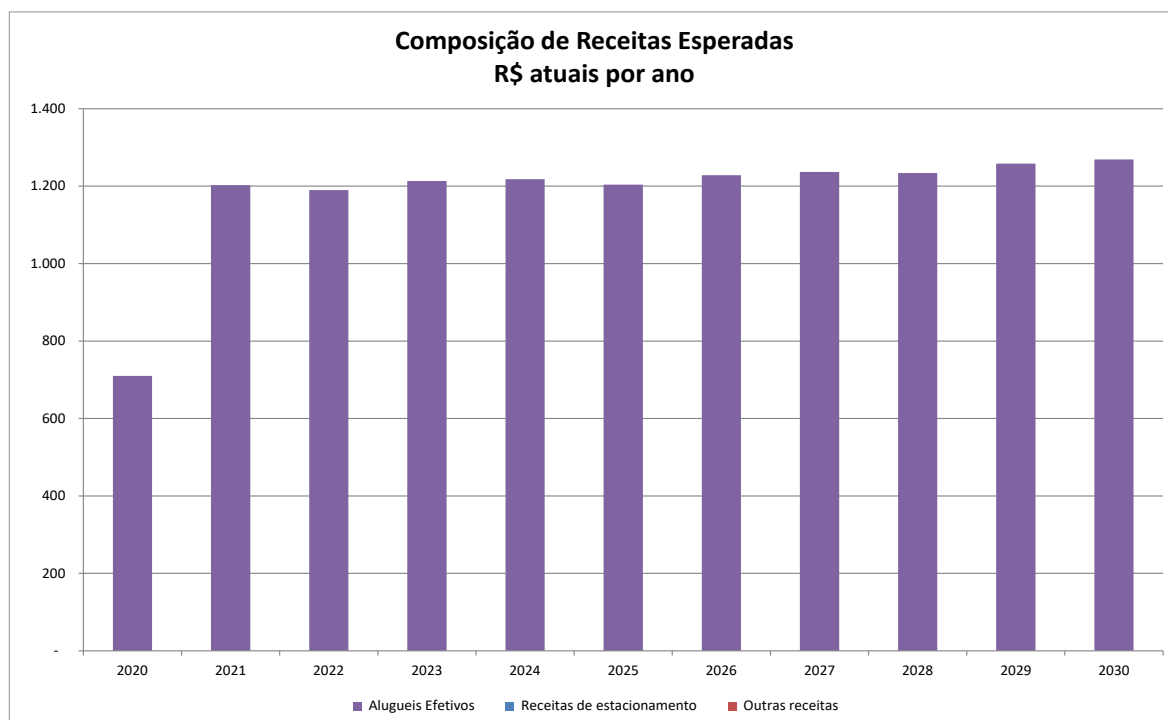
Projetamos valores esperados por metro quadrado de locação com base na pesquisa de mercado anexa, admitindo-se os parâmetros de projeção conforme abaixo:

Parâmetros esperados de mercado	<u>Contrato 2</u>
<u>Cenário : Mercado aberto</u>	002_Moinho_Cascave I_PR_Edificações
Aluguel de mercado inicial - R\$	89.732
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	16,80
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	18,88
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	96
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	204
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	16,99
Ocupação inicial - %	100%
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	84
Vacância estabilizada - %	7,0%
Prazo de manutenção da estabilização de vacância - meses	102
Vacância no final da vida útil - %	7,0%
Encargos áreas vagas inicial - R\$/m2	2,08
Prazo para estabilizar os encargos áreas vagas - meses	12
Encargos áreas vagas estabilizado - R\$/m2	2,08
Vida útil remanescente de projeção (anos)	45

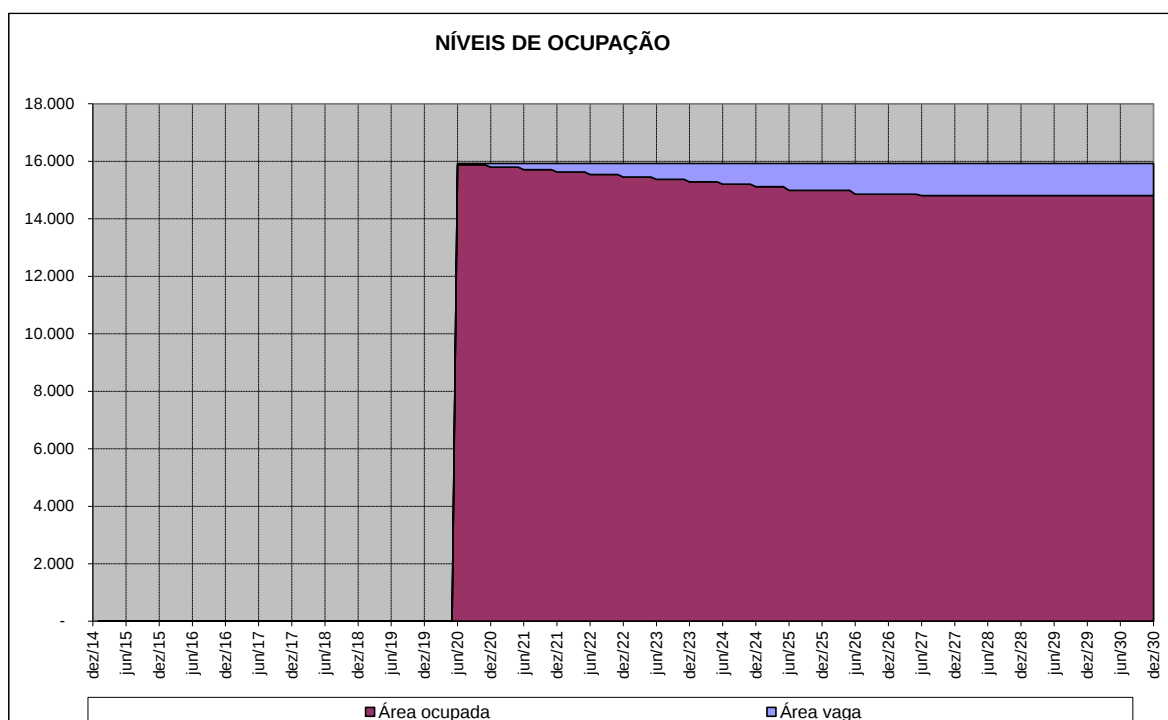
A evolução dos unitários de mercado para o imóvel em análise pode ser visualizada na ilustração abaixo:



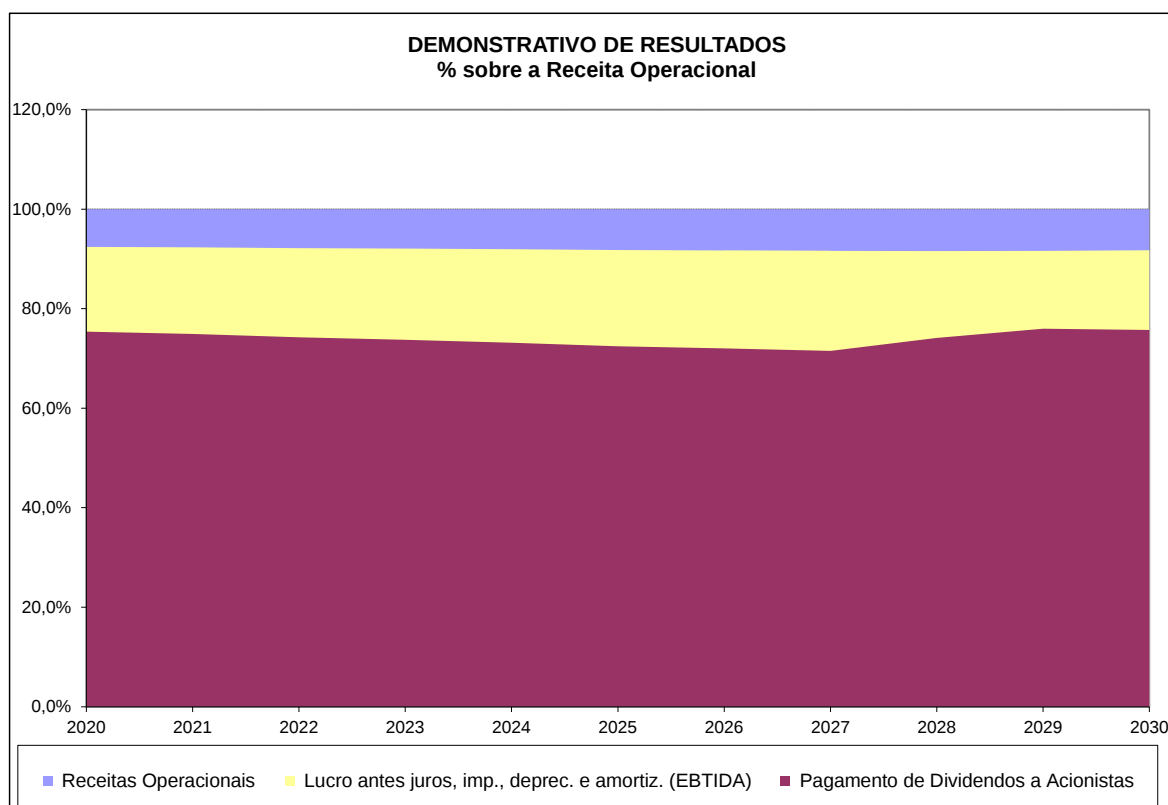
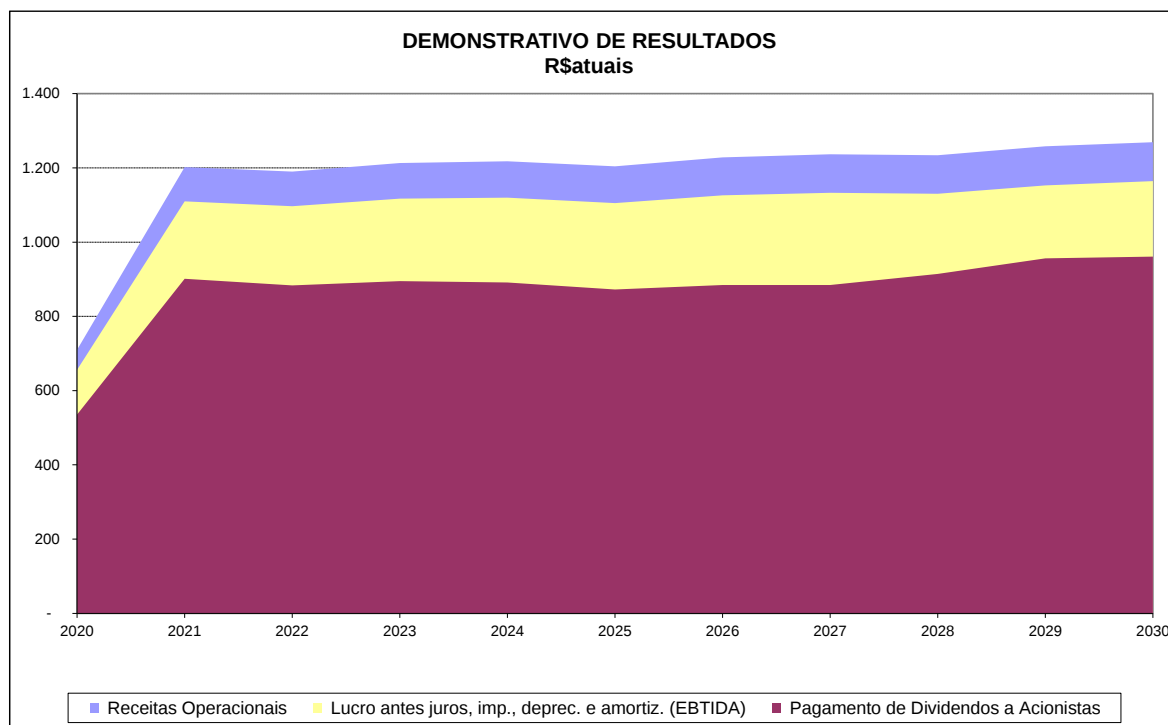
Com base nas condições dos contratos existentes e as expectativas de evolução de mercado, teremos a seguinte projeção de receitas para os próximos anos:



O nível de vacância esperado pode ser visualizado abaixo, estabelecendo uma provisão para eventuais áreas vagas, projetando a ocupação das unidades conforme parâmetros apresentados anteriormente:



Com base nos parâmetros de projeção estabelecidos obtivemos os fluxos futuros esperados apresentados em anexo, que apresentam a seguinte conformação ilustrativa:



Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor é o seguinte:

$$K_e = 3,60\% + (5,06\% \times 0,62) + 2,11\% = 8,86\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$K_e = 4,00\% + (4,50\% \times 0,62) + 2,11\% = 8,91\% \text{ (valor residual)}$$

5. VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (K_e) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPV_i = \sum_{i=1}^n \frac{FCF_i}{(1 + K_e)^i}$$

Onde:

NPV_i = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCF_i = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

K_e = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

Valor do Empreendimento:	R\$	9.996.000,00
---------------------------------	------------	---------------------

**FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO
CENÁRIO MERCADO ABERTO**

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: Mercado aberto												
	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
	R\$ em moeda constante													Total
+	Receitas Operacionais	971	1.651	1.641	1.700	1.724	1.713	1.776	1.800	1.790	1.854	1.872	18.494	
-	Área locável (m2)	8.396	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394		
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	12		
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	977	1.689	1.723	1.758	1.794	1.829	1.858	1.896	1.935	1.974	1.990	19.423	
-	Vacância do empreendimento	0,2%	0,6%	1,2%	1,7%	2,3%	2,9%	3,4%	3,9%	4,5%	5,0%	5,8%		
-	Área vaga (m2)	15	86	166	245	325	413	484	563	643	723	841		
-	Aluguéis Efetivos	971	1.651	1.641	1.700	1.724	1.713	1.776	1.800	1.790	1.854	1.872	18.494	
-	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Impostos sobre receitas	35	60	60	62	63	63	65	66	65	68	68	675	
-	PIS	6	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	120	
-	COFINS	29	50	49	51	52	51	53	54	54	56	56	555	
-	Despesas Operacionais	36	63	65	70	73	75	79	82	84	88	90	806	
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	2	5	7	9	11	13	16	18	20	23	124	
-	Inadimplência irrecuperável	7	12	11	12	12	12	12	13	13	13	11	127	
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	29	50	49	51	52	51	53	54	54	56	56	555	
-	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	900	1.527	1.516	1.569	1.589	1.576	1.632	1.653	1.641	1.698	1.714	17.013	
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	900	1.527	1.516	1.569	1.589	1.576	1.632	1.653	1.641	1.697	1.714	17.013	
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
=	Lucro antes de impostos	900	1.527	1.516	1.569	1.589	1.576	1.632	1.653	1.641	1.697	1.714	17.013	
-	Impostos (IR/CSSL)	106	180	179	185	188	186	193	196	195	202	204	2.012	
=	Lucro líquido	794	1.348	1.338	1.384	1.401	1.390	1.439	1.457	1.446	1.496	1.510	15.001	
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	794	1.348	1.338	1.384	1.401	1.390	1.439	1.457	1.446	1.496	1.510	15.001	
-	Investimento em novos ativos	23.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.542	
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	70	124	130	136	142	148	153	159	165	171	177	1.575	
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	(22.818)	1.224	1.208	1.248	1.259	1.242	1.285	1.297	1.281	1.325	1.333	(10.116)	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(22.818)	(21.595)	(20.387)	(19.139)	(17.880)	(16.638)	(15.353)	(14.055)	(12.774)	(11.450)	(10.116)		
+	Integralização dos Acionistas	23.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.542	
+	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542	23.542		
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	724	1.224	1.208	1.248	1.259	1.242	1.285	1.297	1.281	1.325	1.333	13.426	
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Acionistas														
-	Integralização dos Acionistas	23.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.542	
+	Distribuição de Dividendos	724	1.224	1.208	1.248	1.259	1.242	1.285	1.297	1.281	1.325	1.333	13.426	
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.360	12.360	
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	(22.818)	1.224	1.208	1.248	1.259	1.242	1.285	1.297	1.281	1.325	13.693	2.244	

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: Mercado aberto											
	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	100,6%	102,3%	105,0%	103,4%	104,0%	106,7%	104,7%	105,3%	108,1%	106,5%	106,3%	105,0%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Aluguéis Efetivos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
-	PIS	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	COFINS	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas Operacionais	3,7%	3,8%	4,0%	4,1%	4,2%	4,4%	4,5%	4,6%	4,7%	4,8%	4,8%	4,4%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,5%	0,7%	0,8%	0,9%	1,0%	1,1%	1,2%	0,7%
-	Inadimplência irreversível	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,6%	0,7%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas recorrentes FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	92,6%	92,5%	92,4%	92,3%	92,1%	92,0%	91,9%	91,8%	91,7%	91,6%	91,5%	92,0%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	92,6%	92,5%	92,4%	92,3%	92,1%	92,0%	91,9%	91,8%	91,7%	91,6%	91,5%	92,0%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de impostos	92,6%	92,5%	92,4%	92,3%	92,1%	92,0%	91,9%	91,8%	91,7%	91,6%	91,5%	92,0%
-	Impostos (IR/CSSL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%
=	Lucro líquido	81,7%	81,6%	81,5%	81,4%	81,2%	81,1%	81,0%	80,9%	80,8%	80,7%	80,7%	81,1%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	81,7%	81,6%	81,5%	81,4%	81,3%	81,1%	81,0%	80,9%	80,8%	80,7%	80,7%	81,1%
-	Investimento em novos ativos	2423,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	127,3%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	7,2%	7,5%	7,9%	8,0%	8,2%	8,6%	8,6%	8,8%	9,2%	9,2%	9,5%	8,5%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-2349,1%	74,1%	73,6%	73,4%	73,0%	72,5%	72,4%	72,1%	71,6%	71,5%	71,2%	-54,7%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-2349,1%	-1308,1%	-1242,1%	-1125,5%	-1037,0%	-971,0%	-864,6%	-780,7%	-713,6%	-617,7%	-540,4%	0,0%
+	Integralização dos Acionistas	2423,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	127,3%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	2423,6%	1426,0%	1434,3%	1384,4%	1365,3%	1373,9%	1325,8%	1307,6%	1315,1%	1270,0%	1257,5%	0,0%
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	74,5%	74,1%	73,6%	73,4%	73,0%	72,5%	72,4%	72,1%	71,6%	71,5%	71,2%	72,6%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	2423,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	127,3%
+	Distribuição de Dividendos	74,5%	74,1%	73,6%	73,4%	73,0%	72,5%	72,4%	72,1%	71,6%	71,5%	71,2%	72,6%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	660,2%	66,8%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-2349,1%	74,1%	73,6%	73,4%	73,0%	72,5%	72,4%	72,1%	71,6%	71,5%	731,4%	12,1%

**FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO
CENÁRIO MERCADO ABERTO**

Pessoa Jurídica Convencional		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Meses	R\$ em moeda constante	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	140	140	139	139	138	138	137
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	9,76	9,74	9,71	9,68	9,66	9,63	9,70
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	140,54	140,16	139,77	139,39	139,01	138,63	139,65
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	60
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	140	140	139	139	138	138	137
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irrecoverável	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	127
-	Depreciação	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	127
+/-	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	-	-	-	-	-	130	129	129	129	128	128	127
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	114	114	114	113	113	113	112
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	114	114	114	113	113	113	112
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	23.542	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	(23.542)	104	104	104	103	103	103	102
=	Fluxos de Caixa Acumulados	-	-	-	-	(23.542)	(23.438)	(23.334)	(23.230)	(23.126)	(23.023)	(22.920)	(22.818)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	23.542	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	-	-	-	-	-	104	208	312	416	519	621	724
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	-	-	-	-	-	104	104	104	103	103	103	102
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	0	(0)	(0)	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	23.542	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	104	104	104	103	103	103	102
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-	-	-	-	(23.542)	104	104	104	103	103	103	102

Pessoa Jurídica Convencional		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses	R\$ em moeda constante	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	137	137	136	136	140	139	139	138	138	138	137	136
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	9,68	9,65	9,62	9,60	9,57	9,96	9,93	9,91	9,88	9,85	9,82	9,89
	Potencial de Mercado de Aluguéis	139,26	138,88	138,50	138,13	137,75	143,39	142,98	142,57	142,17	141,76	141,35	142,37
	Vacância do empreendimento	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	1,0%
	Área vaga (m2)	60	60	60	60	60	99	99	99	99	99	99	139
	Aluguéis Efetivos	137	137	136	136	140	139	139	138	138	138	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	127	126	126	126	130	129	128	128	128	127	127	126
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	127	126	126	126	130	129	128	128	128	127	127	126
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	127	126	126	126	130	129	128	128	128	127	127	126
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	112	112	111	111	114	114	113	113	113	112	112	111
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	112	112	111	111	114	114	113	113	113	112	112	111
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	10	10	10	10	10	11	11	11	11	11	11	11
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	102	101	101	101	104	103	103	102	102	102	101	101
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(22.717)	(22.615)	(22.514)	(22.413)	(22.309)	(22.206)	(22.103)	(22.001)	(21.899)	(21.797)	(21.696)	(21.595)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	825	927	1.028	1.129	1.233	1.336	1.439	1.541	1.643	1.745	1.846	1.947
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	102	101	101	101	104	103	103	102	102	102	101	101
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	102	101	101	101	104	103	103	102	102	102	101	101
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	102	101	101	101	104	103	103	102	102	102	101	101

Pessoa Jurídica Convencional		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses	R\$ em moeda constante	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	139	138	138	138	137	137	136	136
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	9,86	9,83	9,81	9,78	9,75	10,16	10,14	10,11	10,08	10,05	10,02	10,10
	Potencial de Mercado de Aluguéis	141,96	141,56	141,15	140,75	140,35	146,31	145,90	145,49	145,08	144,68	144,28	145,33
	Vacância do empreendimento	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,5%
	Área vaga (m2)	139	139	139	139	139	179	179	179	179	179	179	219
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	139	138	138	138	137	137	136	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	5	5	5	5	5	6	6	6	5	5	5	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	126	125	125	125	129	128	127	127	127	126	126	125
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	126	125	125	125	129	128	127	127	127	126	126	125
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	126	125	125	125	129	128	127	127	127	126	126	125
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
=	Lucro líquido	111	111	110	110	113	113	112	112	112	112	111	110
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	111	111	110	110	113	113	112	112	112	112	111	110
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	100	100	100	99	103	102	101	101	101	100	100	99
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(21.494)	(21.394)	(21.295)	(21.195)	(21.092)	(20.991)	(20.889)	(20.788)	(20.687)	(20.587)	(20.487)	(20.387)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.047	2.147	2.247	2.347	2.450	2.551	2.653	2.754	2.855	2.955	3.055	3.155
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	100	100	100	99	103	102	101	101	101	100	100	99
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	100	100	100	99	103	102	101	101	101	100	100	99
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	100	100	100	99	103	102	101	101	101	100	100	99

Pessoa Jurídica Convencional		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses	R\$ em moeda constante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	135	135	135	134	147	146	146	145	145	145	144	143
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10,07	10,04	10,01	9,98	9,96	10,37	10,34	10,31	10,28	10,26	10,23	10,30
	Potencial de Mercado de Aluguéis	144,92	144,52	144,11	143,71	143,31	149,28	148,86	148,44	148,03	147,62	147,21	148,28
	Vacância do empreendimento	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	2,1%
	Área vaga (m2)	219	219	219	219	219	259	259	259	259	259	259	298
	Aluguéis Efetivos	135	135	135	134	147	146	146	145	145	145	144	143
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	6	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecoverável	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	125	125	124	124	136	135	134	134	134	133	133	132
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	125	125	124	124	136	135	134	134	134	133	133	132
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	125	125	124	124	136	135	134	134	134	133	133	132
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16
=	Lucro líquido	110	110	110	109	120	119	119	118	118	118	117	117
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	110	110	110	109	120	119	119	118	118	118	117	117
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	11	11	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	99	99	99	98	109	107	107	107	106	106	106	105
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(20.288)	(20.189)	(20.091)	(19.992)	(19.884)	(19.776)	(19.669)	(19.563)	(19.456)	(19.350)	(19.244)	(19.139)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	3.254	3.353	3.451	3.549	3.658	3.766	3.873	3.979	4.086	4.192	4.298	4.403
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	99	99	99	98	109	107	107	107	106	106	106	105
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	99	99	99	98	109	107	107	107	106	106	106	105
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	99	99	99	98	109	107	107	107	106	106	106	105

Pessoa Jurídica Convencional		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Meses	R\$ em moeda constante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	143	143	142	142	146	145	145	145	144	144	143	143
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10,27	10,24	10,22	10,19	10,16	10,58	10,55	10,52	10,49	10,46	10,43	10,51
	Potencial de Mercado de Aluguéis	147,86	147,45	147,04	146,63	146,22	152,31	151,88	151,46	151,04	150,61	150,19	151,29
	Vacância do empreendimento	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,3%	2,6%
	Área vaga (m2)	298	298	298	298	298	338	338	338	338	338	338	378
	Aluguéis Efetivos	143	143	142	142	146	145	145	145	144	144	143	143
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	132	131	131	131	135	134	134	133	133	132	132	131
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	132	131	131	131	135	134	134	133	133	132	132	131
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	132	131	131	131	135	134	134	133	133	132	132	131
-	Impostos (IR/CSSL)	16	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16
=	Lucro líquido	116	116	116	115	119	118	118	117	117	117	116	116
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	116	116	116	115	119	118	118	117	117	117	116	116
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	105	104	104	104	107	106	106	105	105	105	104	104
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(19.035)	(18.930)	(18.826)	(18.722)	(18.615)	(18.509)	(18.403)	(18.298)	(18.193)	(18.088)	(17.984)	(17.880)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	4.507	4.612	4.716	4.819	4.927	5.033	5.139	5.244	5.349	5.454	5.558	5.662
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	105	104	104	104	107	106	106	105	105	105	104	104
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	105	104	104	104	107	106	106	105	105	105	104	104
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	105	104	104	104	107	106	106	105	105	105	104	104

Pessoa Jurídica Convencional		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses	R\$ em moeda constante	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	142	142	141	141	145	144	144	144	143	143	142	142
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10,48	10,45	10,42	10,39	10,36	10,80	10,77	10,74	10,71	10,68	10,65	10,62
	Potencial de Mercado de Aluguéis	150,87	150,45	150,03	149,61	149,19	155,40	154,97	154,53	154,10	153,67	153,24	152,82
	Vacância do empreendimento	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
	Área vaga (m2)	378	378	378	378	378	437	437	437	437	437	437	437
	Aluguéis Efetivos	142	142	141	141	145	144	144	144	143	143	142	142
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	131	130	130	130	134	133	132	132	132	131	131	130
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	131	130	130	130	134	133	132	132	132	131	131	130
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	131	130	130	130	134	133	132	132	132	131	131	130
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	16	16	16	16	16	16	15	15
=	Lucro líquido	115	115	115	114	118	117	117	116	116	116	115	115
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	115	115	115	114	118	117	117	116	116	116	115	115
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	12	12	12	12	12	13	13	13	13	13	13	13
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	103	103	103	102	106	105	104	104	104	103	103	103
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(17.777)	(17.674)	(17.571)	(17.468)	(17.362)	(17.258)	(17.154)	(17.050)	(16.946)	(16.843)	(16.740)	(16.638)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	5.765	5.868	5.971	6.073	6.179	6.284	6.388	6.492	6.596	6.699	6.802	6.904
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	103	103	103	102	106	105	104	104	104	103	103	103
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	0	-	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	103	103	103	102	106	105	104	104	104	103	103	103
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	103	103	103	102	106	105	104	104	104	103	103	103

Pessoa Jurídica Convencional		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses	R\$ em moeda constante	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	142	141	141	140	154	152	152	152	151	151	150	150
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10,59	10,56	10,53	10,50	10,47	11,02	10,98	10,95	10,92	10,89	10,86	10,83
	Potencial de Mercado de Aluguéis	152,39	151,96	151,54	151,12	150,70	158,55	158,11	157,67	157,23	156,79	156,35	155,92
	Vacância do empreendimento	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
	Área vaga (m2)	437	437	437	437	437	517	517	517	517	517	517	517
	Aluguéis Efetivos	142	141	141	140	154	152	152	152	151	151	150	150
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	4
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	130	130	129	129	141	140	140	139	139	138	138	138
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	130	130	129	129	141	140	140	139	139	138	138	138
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	130	130	129	129	141	140	140	139	139	138	138	138
-	Impostos (IR/CSSL)	15	15	15	15	17	17	17	16	16	16	16	16
=	Lucro líquido	115	114	114	114	125	123	123	123	122	122	122	121
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	115	114	114	114	125	123	123	123	122	122	122	121
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	102	102	102	101	112	110	110	110	109	109	109	108
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(16.536)	(16.434)	(16.332)	(16.231)	(16.119)	(16.008)	(15.898)	(15.788)	(15.679)	(15.570)	(15.461)	(15.353)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	7.006	7.108	7.210	7.311	7.423	7.534	7.644	7.754	7.863	7.972	8.081	8.189
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	102	102	102	101	112	110	110	110	109	109	109	108
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	0	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	102	102	102	101	112	110	110	110	109	109	109	108
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	102	102	102	101	112	110	110	110	109	109	109	108

Pessoa Jurídica Convencional		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses	R\$ em moeda constante	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	149	149	149	148	153	152	151	151	150	150	149	149
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	10,80	10,77	10,74	10,71	10,68	11,24	11,21	11,18	11,15	11,11	11,08	11,05
	Potencial de Mercado de Aluguéis	155,48	155,05	154,62	154,19	153,76	161,77	161,32	160,87	160,42	159,98	159,53	159,08
	Vacância do empreendimento	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%
	Área vaga (m2)	517	517	517	517	517	597	597	597	597	597	597	597
	Aluguéis Efetivos	149	149	149	148	153	152	151	151	150	150	149	149
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	6	6	6	6	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	5	5	5	5	5	4	4	4
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	5	5	5	5	5	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	137	137	137	136	140	139	139	138	138	137	137	137
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	137	137	137	136	140	139	139	138	138	137	137	137
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	137	137	137	136	140	139	139	138	138	137	137	137
-	Impostos (IR/CSSL)	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	16	16
=	Lucro líquido	121	121	120	120	124	123	122	122	122	121	121	121
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	121	121	120	120	124	123	122	122	122	121	121	121
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	108	108	107	107	111	109	109	108	108	108	107	107
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(15.244)	(15.137)	(15.029)	(14.922)	(14.811)	(14.702)	(14.594)	(14.485)	(14.377)	(14.270)	(14.162)	(14.055)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	8.297	8.405	8.513	8.620	8.730	8.840	8.948	9.057	9.165	9.272	9.380	9.487
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	108	108	107	107	111	109	109	108	108	108	107	107
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	108	108	107	107	111	109	109	108	108	108	107	107
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	108	108	107	107	111	109	109	108	108	108	107	107

Pessoa Jurídica Convencional		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
Meses	R\$ em moeda constante	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
+	Receitas Operacionais	149	148	148	147	152	151	150	150	149	149	149	148
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	11,02	10,99	10,96	10,93	10,90	11,47	11,44	11,40	11,37	11,34	11,31	11,28
	Potencial de Mercado de Aluguéis	158,64	158,20	157,76	157,32	156,88	165,06	164,60	164,14	163,68	163,22	162,77	162,31
	Vacância do empreendimento	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%
	Área vaga (m2)	597	597	597	597	597	676	676	676	676	676	676	676
	Aluguéis Efetivos	149	148	148	147	152	151	150	150	149	149	149	148
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	6	6	5	5	5	5	5	5
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	5	5	5	4	4	4	4	4
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	5	5	5	4	4	4	4	4
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	136	136	136	135	139	138	138	137	137	137	136	136
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	136	136	136	135	139	138	138	137	137	137	136	136
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	136	136	136	135	139	138	138	137	137	137	136	136
-	Impostos (IR/CSSL)	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	16	16
=	Lucro líquido	120	120	119	119	123	122	121	121	121	120	120	120
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	120	120	119	119	123	122	121	121	121	120	120	120
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	13	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	107	106	106	106	109	108	107	107	107	106	106	106
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(13.948)	(13.842)	(13.736)	(13.630)	(13.521)	(13.413)	(13.306)	(13.199)	(13.092)	(12.986)	(12.880)	(12.774)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	9.593	9.700	9.806	9.912	10.021	10.129	10.236	10.343	10.450	10.556	10.662	10.768
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	107	106	106	106	109	108	107	107	107	106	106	106
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	107	106	106	106	109	108	107	107	107	106	106	106
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	107	106	106	106	109	108	107	107	107	106	106	106

Pessoa Jurídica Convencional		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses	R\$ em moeda constante	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
+	Receitas Operacionais	148	147	147	147	160	159	159	158	158	157	157	156
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	11,25	11,21	11,18	11,15	11,12	11,70	11,67	11,63	11,60	11,57	11,54	11,51
	Potencial de Mercado de Aluguéis	161,86	161,41	160,96	160,51	160,06	168,41	167,94	167,47	167,00	166,54	166,07	165,61
	Vacância do empreendimento	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
	Área vaga (m2)	676	676	676	676	676	756	756	756	756	756	756	756
	Aluguéis Efetivos	148	147	147	147	160	159	159	158	158	157	157	156
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	135	135	135	134	147	146	145	145	144	144	144	143
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	135	135	135	134	147	146	145	145	144	144	144	143
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	135	135	135	134	147	146	145	145	144	144	144	143
-	Impostos (IR/CSSL)	16	16	16	16	17	17	17	17	17	17	17	17
=	Lucro líquido	119	119	119	118	130	128	128	128	127	127	127	126
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	119	119	119	118	130	128	128	128	127	127	127	126
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	105	105	105	104	116	114	114	113	113	112	112	112
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(12.669)	(12.564)	(12.459)	(12.355)	(12.239)	(12.125)	(12.012)	(11.899)	(11.786)	(11.673)	(11.561)	(11.450)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reservas	10.873	10.978	11.083	11.187	11.303	11.416	11.530	11.643	11.756	11.869	11.981	12.092
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	105	105	105	104	116	114	114	113	113	112	112	112
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	105	105	105	104	116	114	114	113	113	112	112	112
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	105	105	105	104	116	114	114	113	113	112	112	112

Pessoa Jurídica Convencional		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
	Meses	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
	R\$ em moeda constante	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	156	156	155	155	155	158	157	157	157	156	156	155
	Área locável (m2)	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394	14.394
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	11,47	11,44	11,41	11,38	11,35	11,70	11,67	11,63	11,60	11,57	11,54	11,51
	Potencial de Mercado de Aluguéis	165,15	164,69	164,23	163,77	163,31	168,41	167,94	167,47	167,00	166,54	166,07	165,61
	Vacância do empreendimento	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%
	Área vaga (m2)	756	756	756	756	756	902	902	902	902	902	902	902
	Aluguéis Efetivos	156	156	155	155	155	158	157	157	157	156	156	155
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	PIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	COFINS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
-	Despesas Operacionais	8	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	143	142	142	142	142	145	144	144	143	143	142	142
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	143	142	142	142	142	145	144	144	143	143	142	142
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	143	142	142	142	142	145	144	144	143	143	142	142
-	Impostos (IR/CSSL)	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
=	Lucro líquido	126	125	125	125	125	127	127	127	126	126	126	125
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	126	126	125	125	125	127	127	127	126	126	126	125
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	111	111	111	110	111	112	112	112	111	111	111	110
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(11.338)	(11.227)	(11.116)	(11.006)	(10.895)	(10.783)	(10.671)	(10.559)	(10.448)	(10.337)	(10.227)	(10.116)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	12.204	12.315	12.426	12.536	12.646	12.759	12.871	12.983	13.094	13.205	13.315	13.426
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	111	111	111	110	111	112	112	112	111	111	111	110
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	111	111	111	110	111	112	112	112	111	111	111	110
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.360
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	111	111	111	110	111	112	112	112	111	111	111	12.470

SIMULAÇÃO DE REFERENCIAIS DE VALORES NO CONTEXTO DO FII

Para a simulação de valores referenciais no contexto da estrutura de um FII devemos analisar o impacto dos benefícios fiscais do FII contra os seus custos de estruturação, distribuição e de carregamento recorrentes na sua operação.

Desta forma os impostos de renda e contribuição social sobre o lucro, PIS e COFINS foram desconsiderados admitindo-se que o fundo terá os benefícios de isenção destes tributos. Também não foram considerados impostos de renda para os cotistas na distribuição de resultados, contudo considerando os custos e despesas de estruturação e carregamento do FII.

Para a simulação dos valores no cenário de um FII, as despesas de estruturação inicial e as recorrentes do fundo foram consideradas conforme parâmetros abaixo:

Despesas recorrentes do Fundo	Fixa R\$	base de cálculo
Despesas recorrentes FII	0,95%	ao ano PL

Despesas iniciais do Fundo	Montante R\$
Custos iniciais	378.887

Para custo de capital adotado como taxa de desconto para a simulação, arbitramos o prêmio pelo risco liquidez em 1,06% para o valor residual, conforme abaixo:

$$K_e = 3,60\% + (5,06\% \times 0,53) + 1,71\% = 8,01\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$K_e = 4,00\% + (4,50\% \times 0,62) + 1,06\% = 7,86\% \text{ (valor residual)}$$

VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Com base nos parâmetros fixados para a simulação, teremos a seguinte situação final:

- Valor do Empreendimento cenário FII: R\$ 14.041.000,00

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CONTEXTO FII

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		Cenário: BuyToLease/FII												
	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total	
	R\$ em moeda constante													
+	Receitas Operacionais	963	1.639	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.411	1.263	1.270	1.270	16.007	
-	Área locável (m2)	3.565	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112		
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17	17	17	17	18	18	18	18	19	19	19		
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	715	1.230	1.248	1.267	1.285	1.304	1.319	1.338	1.358	1.366	1.366	13.796	
-	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,1%	7,0%	7,0%	7,0%		
-	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	250	428	428	428		
-	Aluguéis Efetivos	963	1.639	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.411	1.263	1.270	1.270	16.007	
-	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	Despesas Operacionais	462	141	141	141	141	141	141	145	147	149	150	1.901	
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	6	11	11	11	38	
-	Inadimplência irre recuperável	3	5	5	5	5	5	5	4	4	6	6	53	
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	10	16	16	16	16	16	16	14	13	13	13	160	
-	Despesas recorrentes FII	71	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.271	
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379	
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	501	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.267	1.116	1.121	1.121	14.107	
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	501	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.267	1.116	1.121	1.120	14.106	
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	
=	Lucro antes de impostos	501	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.267	1.116	1.121	1.120	14.106	
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Lucro líquido	501	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.267	1.116	1.121	1.120	14.106	
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	501	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.497	1.267	1.116	1.121	1.121	14.107	
-	Investimento em novos ativos	17.079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.079	
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	43	78	84	90	96	102	108	114	81	59	65	922	
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	(16.622)	1.419	1.413	1.407	1.401	1.395	1.389	1.153	1.034	1.061	1.055	(3.894)	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.622)	(15.203)	(13.790)	(12.383)	(10.982)	(9.587)	(8.198)	(7.045)	(6.011)	(4.949)	(3.894)		
+	Integralização dos Cotistas	17.458	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.458	
+	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
=	Fluxos de Caixa Acumulado	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458	17.458		
-	Remuneração de Cotistas	836	1.419	1.413	1.407	1.401	1.395	1.389	1.153	1.034	1.061	1.055	13.564	
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)		
Cotistas														
-	Investimento na aquisição das Cotas	17.458	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.458	
+	Remuneração das Cotas	836	1.419	1.413	1.407	1.401	1.395	1.389	1.153	1.034	1.061	1.055	13.564	
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.830	11.830	
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	(16.622)	1.419	1.413	1.407	1.401	1.395	1.389	1.153	1.034	1.061	12.885	7.935	

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		Cenário: BuyToLease/FII											
	Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Aluguéis	74,3%	75,1%	76,2%	77,3%	78,5%	79,6%	80,5%	94,8%	107,5%	107,5%	107,5%	86,2%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Aluguéis Efetivos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	PIS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	COFINS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas Operacionais	48,0%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	8,6%	10,2%	11,7%	11,8%	11,8%	11,9%
-	Despesas de condomínio/PTU (vacância)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,8%	0,8%	0,8%	0,2%
-	Inadimplência irreversível	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,5%	0,3%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
-	Despesas recorrentes FII	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	8,5%	9,5%	9,5%	9,5%	7,9%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	39,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	52,0%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	89,8%	88,3%	88,2%	88,2%	88,1%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	52,0%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	89,8%	88,3%	88,2%	88,2%	88,1%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de impostos	52,0%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	89,8%	88,3%	88,2%	88,2%	88,1%
-	Impostos (IR/CSSL)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro líquido	52,0%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	89,8%	88,3%	88,2%	88,2%	88,1%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	52,0%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	91,4%	89,8%	88,3%	88,2%	88,2%	88,1%
-	Investimento em novos ativos	1774,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	106,7%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	4,5%	4,8%	5,1%	5,5%	5,9%	6,2%	6,6%	8,1%	6,4%	4,7%	5,2%	5,8%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-1726,8%	86,6%	86,2%	85,9%	85,5%	85,1%	84,8%	81,7%	81,9%	83,6%	83,1%	-24,3%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-1726,8%	-927,8%	-841,9%	-755,8%	-670,3%	-585,1%	-500,4%	-499,2%	-476,0%	-389,6%	-306,6%	0,0%
+	Integralização dos Cotistas	1813,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	109,1%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	1813,7%	1065,5%	1065,8%	1065,5%	1065,5%	1065,5%	1065,5%	1237,0%	1382,6%	1374,4%	1374,4%	0,0%
-	Remuneração de Cotistas	86,9%	86,6%	86,2%	85,9%	85,5%	85,1%	84,8%	81,7%	81,9%	83,6%	83,1%	84,7%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	1813,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	109,1%
+	Remuneração das Cotas	86,9%	86,6%	86,2%	85,9%	85,5%	85,1%	84,8%	81,7%	81,9%	83,6%	83,1%	84,7%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	931,3%	73,9%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	-1726,8%	86,6%	86,2%	85,9%	85,5%	85,1%	84,8%	81,7%	81,9%	83,6%	1014,3%	49,6%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO FII

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Meses	R\$ em moeda constante	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	139	138	138	138	137	137	136
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	16,83	16,78	16,74	16,69	16,65	16,60	16,68
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	102,86	102,57	102,29	102,01	101,73	101,46	101,92
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	139	138	138	138	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	379	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecoverável	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	379	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	(379)	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	-	-	-	-	(379)	127	126	126	126	125	125	124
+/-	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Lucro antes de Impostos	-	-	-	-	(379)	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	-	-	-	-	(379)	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	(379)	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	17.079	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6	6
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	(17.458)	120	120	120	119	119	119	118
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	(17.458)	(17.338)	(17.217)	(17.098)	(16.978)	(16.859)	(16.740)	(16.622)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	17.458	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	-	-	-	-	0	120	241	360	480	599	718	836
-	Remuneração de Cotistas	-	-	-	-	-	120	120	120	119	119	119	118
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	17.458	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	-	-	-	-	-	120	120	120	119	119	119	118
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	-	-	-	-	(17.458)	120	120	120	119	119	119	118

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses	R\$ em moeda constante	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	135	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	16,63	16,59	16,54	16,49	16,45	17,08	17,03	16,98	16,93	16,88	16,83	16,91
	Potencial de Mercado de Aluguéis	101,64	101,36	101,09	100,81	100,53	104,37	104,07	103,77	103,47	103,18	102,88	103,34
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	135	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	118	118	117	117	117	120	120	119	119	119	118	118
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(16.504)	(16.387)	(16.269)	(16.152)	(16.036)	(15.916)	(15.796)	(15.677)	(15.557)	(15.439)	(15.320)	(15.203)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	954	1.072	1.189	1.306	1.422	1.542	1.662	1.782	1.901	2.019	2.138	2.255
-	Remuneração de Cotistas	118	118	117	117	117	120	120	119	119	119	118	118
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	118	118	117	117	117	120	120	119	119	119	118	118
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	118	118	117	117	117	120	120	119	119	119	118	118

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses	R\$ em moeda constante	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	136	135	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	16,86	16,81	16,76	16,72	16,67	17,33	17,28	17,23	17,18	17,13	17,09	17,16
	Potencial de Mercado de Aluguéis	103,04	102,75	102,45	102,16	101,87	105,90	105,60	105,31	105,02	104,72	104,43	104,90
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	135	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	117	117	117	116	116	120	119	119	119	118	118	117
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(15.086)	(14.969)	(14.852)	(14.736)	(14.620)	(14.500)	(14.381)	(14.262)	(14.144)	(14.025)	(13.907)	(13.790)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.373	2.489	2.606	2.722	2.838	2.958	3.077	3.196	3.315	3.433	3.551	3.668
-	Remuneração de Cotistas	117	117	117	116	116	120	119	119	119	118	118	117
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	117	117	117	116	116	120	119	119	119	118	118	117
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	117	117	117	116	116	120	119	119	119	118	118	117

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses	R\$ em moeda constante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,12	17,07	17,02	16,97	16,93	17,58	17,53	17,48	17,44	17,39	17,34	17,42
	Potencial de Mercado de Aluguéis	104,61	104,32	104,03	103,74	103,45	107,45	107,15	106,86	106,56	106,26	105,96	106,44
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	117	117	116	116	115	119	119	118	118	118	117	117
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(13.673)	(13.557)	(13.441)	(13.325)	(13.209)	(13.090)	(12.971)	(12.853)	(12.735)	(12.617)	(12.500)	(12.383)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.785	3.901	4.017	4.133	4.249	4.368	4.487	4.605	4.723	4.841	4.958	5.075
-	Remuneração de Cotistas	117	117	116	116	115	119	119	118	118	118	117	117
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	117	117	116	116	115	119	119	118	118	118	117	117
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	117	117	116	116	115	119	119	118	118	118	117	117

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Meses	R\$ em moeda constante	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,37	17,32	17,27	17,22	17,17	17,84	17,79	17,74	17,69	17,64	17,59	17,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	106,14	105,85	105,55	105,26	104,97	109,03	108,73	108,43	108,12	107,82	107,52	108,00
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	116	116	116	115	115	119	118	118	118	117	117	116
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(12.267)	(12.151)	(12.035)	(11.920)	(11.805)	(11.686)	(11.568)	(11.450)	(11.332)	(11.215)	(11.098)	(10.982)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	5.191	5.307	5.423	5.538	5.653	5.772	5.890	6.008	6.126	6.243	6.360	6.476
-	Remuneração de Cotistas	116	116	116	115	115	119	118	118	118	117	117	116
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	116	116	116	115	115	119	118	118	118	117	117	116
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	116	116	116	115	115	119	118	118	118	117	117	116

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses	R\$ em moeda constante	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,62	17,57	17,52	17,48	17,43	18,10	18,05	18,00	17,95	17,90	17,85	17,80
	Potencial de Mercado de Aluguéis	107,70	107,40	107,10	106,80	106,51	110,63	110,33	110,02	109,71	109,40	109,10	108,80
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	116	116	115	115	114	118	118	117	117	117	116	116
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(10.866)	(10.751)	(10.636)	(10.521)	(10.406)	(10.288)	(10.170)	(10.053)	(9.936)	(9.819)	(9.703)	(9.587)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	6.592	6.707	6.822	6.937	7.052	7.170	7.288	7.405	7.522	7.639	7.755	7.871
-	Remuneração de Cotistas	116	116	115	115	114	118	118	117	117	117	116	116
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	116	116	115	115	114	118	118	117	117	117	116	116
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	116	116	115	115	114	118	118	117	117	117	116	116

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses	R\$ em moeda constante	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	17,75	17,70	17,65	17,60	17,55	18,37	18,32	18,27	18,21	18,16	18,11	18,06
	Potencial de Mercado de Aluguéis	108,49	108,19	107,89	107,59	107,29	112,26	111,95	111,63	111,32	111,01	110,70	110,39
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	139	138	138	137	137	137	136
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	127	126	126	126	125	125	124
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	115	115	115	114	114	118	117	117	117	116	116	115
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(9.472)	(9.357)	(9.242)	(9.128)	(9.014)	(8.896)	(8.779)	(8.662)	(8.545)	(8.429)	(8.313)	(8.198)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	7.986	8.101	8.216	8.330	8.444	8.562	8.679	8.796	8.913	9.029	9.145	9.260
-	Remuneração de Cotistas	115	115	115	114	114	118	117	117	117	116	116	115
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	115	115	115	114	114	118	117	117	117	116	116	115
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	115	115	115	114	114	118	117	117	117	116	116	115

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses	R\$ em moeda constante	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
+	Receitas Operacionais	136	136	135	135	134	106	106	105	105	105	104	104
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,01	17,96	17,91	17,86	17,81	18,64	18,59	18,53	18,48	18,43	18,38	18,33
	Potencial de Mercado de Aluguéis	110,09	109,78	109,47	109,17	108,86	113,91	113,59	113,27	112,96	112,64	112,33	112,01
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	136	136	135	135	134	106	106	105	105	105	104	104
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	124	124	123	123	123	94	93	93	93	93	92	92
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	124	124	123	123	123	94	93	93	93	93	92	92
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0
=	Lucro antes de impostos	124	124	123	123	123	94	93	93	93	93	92	92
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	124	124	123	123	123	94	93	93	93	93	92	92
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	124	124	123	123	123	94	93	93	93	93	92	92
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	115	115	114	114	113	84	84	83	83	83	83	82
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(8.083)	(7.969)	(7.854)	(7.741)	(7.627)	(7.543)	(7.460)	(7.376)	(7.293)	(7.210)	(7.127)	(7.045)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	9.375	9.489	9.604	9.717	9.831	9.915	9.999	10.082	10.165	10.248	10.331	10.413
-	Remuneração de Cotistas	115	115	114	114	113	84	84	83	83	83	83	82
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	115	115	114	114	113	84	84	83	83	83	83	82
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	115	115	114	114	113	84	84	83	83	83	83	82

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
Meses	R\$ em moeda constante	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
+	Receitas Operacionais	104	104	103	103	103	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,28	18,23	18,18	18,12	18,07	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	111,70	111,39	111,08	110,77	110,46	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	104	104	103	103	103	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	92	91	91	91	90	95	95	95	94	94	94	93
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	92	91	91	91	90	95	95	95	94	94	94	93
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	92	91	91	91	90	95	95	95	94	94	94	93
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	92	91	91	91	90	95	95	95	94	94	94	93
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	92	91	91	91	90	95	95	95	94	94	94	93
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	10	10	10	10	10	5	5	5	5	5	5	5
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	82	82	81	81	81	91	90	90	90	89	89	89
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(6.963)	(6.882)	(6.801)	(6.720)	(6.639)	(6.548)	(6.458)	(6.368)	(6.278)	(6.189)	(6.100)	(6.011)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	10.495	10.576	10.657	10.738	10.819	10.910	11.000	11.090	11.180	11.269	11.359	11.447
-	Remuneração de Cotistas	82	82	81	81	81	91	90	90	90	89	89	89
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	82	82	81	81	81	91	90	90	90	89	89	89
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	82	82	81	81	81	91	90	90	90	89	89	89

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses	R\$ em moeda constante	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
+	Receitas Operacionais	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,55	18,49	18,44	18,39	18,34	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	113,34	113,03	112,71	112,40	112,08	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	12	12	13	13	12	12	12	12	12	12	12	13
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	88	88	88	87	87	90	90	89	89	89	89	88
=	Fluxos de Caixa Acumulados	(5.923)	(5.834)	(5.747)	(5.660)	(5.572)	(5.483)	(5.393)	(5.304)	(5.215)	(5.126)	(5.037)	(4.949)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulados após integralizações e reserv	11.536	11.624	11.711	11.799	11.886	11.976	12.065	12.154	12.243	12.332	12.421	12.509
-	Remuneração de Cotistas	88	88	88	87	87	90	90	89	89	89	89	88
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	88	88	88	87	87	90	90	89	89	89	89	88
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	88	88	88	87	87	90	90	89	89	89	89	88

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
Meses	R\$ em moeda constante	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
+	Receitas Operacionais	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Área locável (m2)	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	18,55	18,49	18,44	18,39	18,34	18,91	18,86	18,81	18,75	18,70	18,65	18,60
	Potencial de Mercado de Aluguéis	113,34	113,03	112,71	112,40	112,08	115,58	115,26	114,94	114,62	114,30	113,98	113,66
	Vacância do empreendimento	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
	Área vaga (m2)	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428	428
	Aluguéis Efetivos	105	105	105	105	104	107	107	107	107	106	106	106
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	13	13	13	13	12	12	12	12	12	12	12	13
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	93	93	92	92	92	95	95	94	94	94	94	93
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	88	87	87	87	87	89	89	89	89	88	88	87
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(4.862)	(4.774)	(4.687)	(4.600)	(4.514)	(4.425)	(4.335)	(4.247)	(4.158)	(4.070)	(3.982)	(3.894)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	12.596	12.684	12.771	12.858	12.944	13.034	13.123	13.211	13.300	13.388	13.476	13.564
-	Remuneração de Cotistas	88	87	87	87	87	89	89	89	89	88	88	87
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	88	87	87	87	87	89	89	89	89	88	88	87
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	88	87	87	87	87	89	89	89	89	88	88	11.830
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	88	87	87	87	87	89	89	89	89	88	88	11.917

Assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa
 CPF: 94986410806
 Data: 06/07/2020 15:53:37 -03:00

Assinado digitalmente por Certisign
 Certificadora Digital SA
 CPF: 28422412829
 Data: 7/8/2020 6:54:19 PM -03:00